ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 127

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Congresso dos governadores

Rio, 6

Está marcado o dia 14 de julho proximo para a installação do congresso dos governadores, que tem de tratar da unificação das leis do processo.

Incendio

Rio, 6

Hontem á noite, foi destruida pelo fogo parte da companhia de tecidos «Cruzeiro».

Porto da Bahia

Rio, 6

Foi hoje assignado o decreto do contracto melhorando as obras do porto da Bahia.

Pedido de reforma

Rio, 6

Pediu reforma o capitão Jeronymo Lopes Pereira.

O bispo do Amazonas

Rio, 6

Os jornaes registam o sentimento de pezar causado pelo fallecimento de d. José Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas, victimado em Lisbôa, por uma hemorrhagia cerebral.

Obras do porto

Rio, 6

Foi lançado hoje em Londres o restante do emprestimo de tres milhões de libras esterlinas, destinado á conclusão das obras do porto do Rio de Janeiro.

Mulher fecunda

Rio, 6

A sra. Benedicta Maria de Jesus, esposa do sr. Francisco Dias, deu hontem, á luz a tres creanças, que falleceram horas depois do parto.

Veto do prefeito

Rio, 6

Submettido hoje no senado á discussão o veto do prefeito, opposto á resolução do concelho municipal, mandando cancellar os lançamentos para a cobrança do imposto predial, na zona suburbana, o sr. Barata Ribeiro atacou o mesmo veto, respondendo-lhe o sr. Martins Torres, que o defendeu.

A discussão ficou adiada por falta de numero.

Fallecimento

Rio, 6

Falleceu no Amazonas, victimado pelas febres, o capitão-tenente Belfort Guimarães.

Divida da Parahyba

Rio, 6

O monsenhor Walfredo Leal apresentou hoje no senado um projecto auctorisando o governo a pagar ao Estado da Parahyba a divida de cento e cincoenta contos de réis.

Denuncia contra o dr. Rodrigues Alves

Rio, 6

«O Paiz», um artigo editorial de hoje analysa a attitude do dr. Barbosa Lima contraria ao parecer que julgou inepta e sem base a denuncia apresentada pelo dr. Candido de Oliveira contra o presidente da Republica.

Diz aquelle orgam que o deputado pelo Rio Grande do Sul, não podia defender a denuncia, por ser interessado na causa em jogo. Por isto mesmo o seu discurso sobre o assumpto, apezar da fórma brilhante de que se revestiu, esteve abaixo do merecimento do orador.

Os successos de novembro

Rio, 6

Hoje, na camara, o sr. Garcia Pires, deputado pela Bahia, defendeu os actos do governo praticados durante o estado de sitio.

O orador disse que o chamado do dr. Barbosa Lima ao quartel general foi legal, porque o presidente da Republica pediu ao congresso medidas que evitassem os embaraços oppostos pelas immunidades parlamentares dos congressistas implicados no movimento revolucionario.

O congresso, argumenta o sr. Garcia Pires, concedeu ao governo o estado de sitio, significando que este suspendia aquellas immunidades.

O dever do dr. Barbosa Lima era até apresentar-se ás autoridades afim de justificar-se como procedeu o coronel Thomé Cordeiro, accusado por um jornal e não pelo proprio presidente da Republica, em mensagem dirigida ao congresso.

Rio, 6

O conselho de guerra ouviu o major Gomes de Castro, que confirmou os seus depoimentos anteriores e leu um parecer dado pelo dr. Ruy Barbosa contra a vaccina obrigatoria, que foi, no dizer do orador, o movel principal da revolta de novembro.

O major Gomes de Castro confessou ter ido á Escola do Realengo e disse que não apresentava sua defesa porque as testemunhas da accusação já o haviam feito.

Cambio

Rio, 6

O cambio fechou hoje a 16 1/8.

EXTERIOR

Gentios de Loanda

Lisboa, 6

As forças do governo acaba de bater o gentio de Loanda.

Fallecimento

Lisboa, 6

O bispo do Amazonas falleceu hontem á tarde.

O illustre prelado foi sacramentado pelo patriarcha de Lisboa.

O corpo de d. José Lourenço da Costa Aguiar foi embalsamado e seguirá para o Brazil.

Russia e Japão

Londres, 6

Está imminente o bloqueio de Vladivostok.

— Parece que o almirante Rodjestvensky, ferido no grande combate naval do estreito da Coréa, será amputado das pernas.

Londres, 6

Os russos domiciliados na Mandchuria tiveram no sabbado proximo, a noticia da derrota da esquadra russa no combate naval.

Apezar da exacerbação que os dominava, nenhum disturbio praticaram.

— Os russos foram batidos ao norte da Mandchuria.

Londres, 6

O almirante Niegobatoff não seguirá para a Europa, antes do restabelecimento do almirante Rodjestwensky.

— Sabe-se com fundamento que o imperador Guilherme é favoravel á paz no Extremo—Oriente.

O rei da Hespanha

Londres, 6

Chegou o rei Affonso XIII, sendo triumphalmente recebido.

O povo acclama-o incessantemente.

Khediva

Londres, 6

O Khediva do Egypto assistirá nesta capital ao casamento do principe Gustavo Adolpho, da Suecia, com a princeza de Connaught.

O presidente da França

Pariz, 6

Consta que o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica, irá a Madrid em outubro proximo, retribuir a visita que lhe fez ha dias o rei Affonso XIII.

Accrescenta-se que o chefe do Estado irá a Lisboa.

A condessa Montignoso

Pariz, 6

Diz «Le Petit Parisien» que está resolvida definitivamente a questão entre a condessa Montignoso, ex-princeza de Saxe e o rei Frederico Augusto.

A princeza Monica será entregue ao rei a 1.º de maio de 1906; a condessa renunciará a nacionalidade saxonia, dando-lhe a côrte uma pensão annual de quarenta mil francos.

Pela paz

Berlim, 6.

O imperador Guilherme empenha todos os esforços em favor da paz do Oriente.

O casamento do Kronprinz

Berlim, 6

O rei Victor Emmanuel, da Italia, far-se-á representar no casamento do Kronprinz pelo duque de Aosta.

O duque de Aosta é coronel honorario de um regimento prussiano.

Berlim, 6

Realizar-se ha com a maxima imponencia o casamento do principe imperial allemão com a princeza Cecilia de Mecklemburgo.

O rei de Saxe

Berlim, 6.

O rei Frederico Augusto é esperado em Metz a 20 deste mez.

Sua magestade vae visitar o monumento commemorativo de Gravelotte.

Cardeaes sul-americanos

Roma, 6

Parece que os cardeaes sul-americanos, nomeados no proximo consistorio, serão um brazileiro e outro argentino.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 6

Nos jardins de Paulowsk deram-se, sabbado ultimo, grandes conflictos entre as forças e populares.

E' esperada a proxima parede geral dos operarios.

Accidentes

Montevidéo, 6

Têm-se dado diversos encalhes de navios e vapores.

Vapor «Obidos»

Montevidéo, 6

O vapor «Obidos» que vinha do Rio de Janeiro, encalhou na ponta de Maldonado, ficando em má posição.

NOTAS

Ha dias publicaram os jornaes telegrammas de Portugal, noticiando que ás respectivas côrtes fôra pelo governo luzitano apresentado um projecto de lei submettendo a imprensa á censura prévia.

O acto do governo portuguez desperta, por certo, a condemnação de todos aquelles que respiram as auras da liberdade.

Effectivamente, não se comprehende hoje que medidas de excepção sejam tomadas contra a imprensa.

Para cohibir certos abusos poderiam talvez ser promulgadas algumas leis despidas de rigores e ciladas.

Mas a censura prévia nunca, que é aviltante e incompativel com os brios do homem livre.

Os romanos conheceram-na no seu tempo e as suas *acta publica*, que podiam perfeitamente ser consideradas verdadeiros jornaes, soffriam a censura dos imperadores, segundo affirma Leclerc.

A França tem promulgado differentes leis sobre a imprensa.

Nenhuma d'ellas, porem, consagrou a censura prévia, embora uns tantos limites sejam impostos a quem escreve para o publico.

Onde a censura impera é na Russia.

Alli não se admitte o livre exame aos actos do governo.

Qualquer phrase mais aspera é immediatamente riscada pelo terrivel censor.

Mas a Russia não póde servir de modelo, antes só é apresentada como uma excepção odiosa entre as demais nações.

Debaixo de certo ponto de vista, é verdade, as constituições e codigos das nações civilisadas prescrevem a censura, uma vez que punem os excessos e abusos commettidos no exercicio do direito de expressar os pensamentos.

Importa essa punição, pois, n'uma *censura*, que reputam justa, razoavel e necessaria ao equilibrio social.

A nossa constituição não se afastou dessa regra.

Ir além desses limites é provocar uma reacção, que só poderá trazer consequencias desagradaveis e inglorias.

Portugal foi mais longe, inspirando-se, quem sabe? na legislação russa.

Os delegados do governo têm de ler os artigos escriptos nas differentes redacções do reino, não permittindo a publicação d'aquelles que contiverem injurias ou trouxerem a nota de escandalo para a sociedade ou ainda desagradarem ao censor!

Parece que o governo conseguiria melhorar resultado sem precisar de sujeitar o jornalismo portuguez a essa medida deprimente.

Bastava para isso tornar uma realidade a responsabilidade d'aquelle que emittisse conceitos injuriosos ou fosse causa de perturbação da ordem publica com os seus escriptos.

Mas, preferio *prevenir* e remediar.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Achando-se presentes os srs. Francisco Corrêa, José Osorio, Eduardo de Oliveira, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha e Motta Silveira, o sr. presidente declarou que ia proceder-se nos termos do art. 2.º do decreto n. 4, do Senado, de 1895.

Foi lida a acta da reunião anterior, ficando sem debate encerrada a discussão e, por falta de numero, adiada a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas este anno, pelos seguintes projectos:

N. 48, autorizando a conceder-se isenção de impostos, por cinco annos á fabrica de camisas, mantida por Julius Santag.—A' 4.ª commissão;

N. 49, idem, idem, por seis annos. J. Octaviano de Almeida & C. ou a empresa que organisar em favor da fabrica de tecidos de malha.—A' 4.ª commissão.

Uma petição dos srs. Santos Araujo & C., J. S. de Seixas, Aquino Fonseca & C., L. Ferreira & C. e Rossbach Brothers, industriaes estabelecidos com saboarias, nesta cidade, reclamando contra a collecta projectada para a classe n. 21 do futuro orçamento para 1905 a 1906.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou a remessa, á sancção das seguintes resoluções:

1.ª, autorizando a concessão de impostos por espaço de 8 annos, á fabrica de phosphoros, pertencente aos srs. Fernandes & C.

2.ª Idem a despender até a quantia de 6:000$000 com a compra do predio que actualmente serve de cadeia na cidade de Itambé.

3.ª, contando de effectivo exercicio o tempo em que exerceu cargo electivo o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques e bem assim o tempo em que esteve licenciado.

4.ª, approvando o acto do governador do Estado, elevando de 30:000$ para 60:000$, o credito extraordinario para pagamento das despezas com os trabalhos da 2.ª conferencia assucareira.

5.ª, idem, idem o de 29 de abril ultimo, que elevou a 13:000 $ o credito supplementar de 4:000$, aberto em 16 de fevereiro, á verba do art. 2.º § 1.º n. 65 da lei n. 682.

6.ª, autorizando a concessão de uma licença de seis mezes, á d. Urania Nympha da Silva, professora publica de Lagôa de Gatos.

7.ª, autorizando a isenção ás fabricas fundadas nestes dous annos por Antonio Elyseu Vianna, João José da Rocha e Souza, José Ribeiro Pessôa e Limeira Rubim & C.

8.ª, declarando serem da exclusiva competencia dos juizes municipaes, todos os autos tendentes á nomeação e destituição de tutores.

9.ª, autorizando a concessão de seis mezes de licença ao bacharel Pedro Hippolyto de Mello Caho, promotor publico da comarca do Cabo.

10.ª, determinando que os preparos de appellação, no Superior Tribunal de Justiça, sejam feitos, antes que os autos passem aos escrivães.

11.ª, autorizando a abertura dos creditos supplementares necessarios ás verbas dos ns. 4 e 9 do § 1.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

12.ª, approvando o acto do governador do Estado pelo qual abriu um credito supplementar ao n. 30 do § 1.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente na importancia de..... 2:000$.

13.ª, autorizando a concessão de uma licença de seis mezes, ao guarda da casa de detenção Manoel Gonçalves de Souza

14.ª, addicionando novas taxas além das estabelecidas na lei do sello em vigor.

Passou-se ao expediente do 2.º secretario.

Foi lido a imprimir um parecer da 4.ª commissão sob n. 90, adoptando o projecto da Camara n. 49 deste anno (fabrica de malha).

Não havendo quem quizesse utilizar se da palavra na hora do expediente, passou se á ordem do dia.

Encerrou-se a 2.ª discussão dos projectos da Camara deste anno de ns. 33 (fabrica de doces crystalizados), 40 (estrada de rodagem da Victoria a Gloria de Goytá), e 45 (fabrica de doces em compota e bebidas), não se votando, por falta de numero.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias cuja discussão se acha encerrada e trabalhos de commissões.

×

O sr. dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, por meio de officio, communicou a Chefatura da policia ter assumido o cargo de delegado do municipio de Olinda, cargo que era exercido pelo sr. tenente Philadelpho Dutra.

Este official seguirá no proximo sabbado para Garanhuns, onde irá permanecer commandando o respectivo destacamento e na qualidade tambem de delegado, segundo a nomeação ultimamente feita pelo sr. dr. governador do Estado.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, á hora legal, a 65.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs: Pereira Tejo, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, João Gonçalves, João Coimbra, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Araujo Lima e Gonçalves da Rocha.

Faltaram sem causa participada os srs: Nobre de Lacerda, Manoel Jardim, Henrique Lins, Domingos de Abreu e Affonso de Barros; e com ella os srs. Honorato Marinho e Leopoldo de Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e o sr. Faria Neves, usando da palavra, protesta contra a asseveração feita pelo sr. Oswaldo Machado, de que alterara um aparte seu e, garantindo, sob palavra de honra, que o mesmo aparte estava nas notas tachygraphicas, tal qual fora publicado.

Continuando a discussão, orou o sr. Oswaldo Machado e disse que não affirmara ser o sr. Faria Neves, quem alterara o seu aparte e sim que não podia responsabilisar o corpo tachygrapho, porem os discursos entregues aos oradores eram muitas vezes refundidos por elles.

Não havendo mais impugnação nem reclamação foi a acta dada por approvada

O sr. Presidente recommendou aos srs tachygraphos que fizessem apresentar as notas stenographicas do discurso do sr. Faria Neves.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º Secretario do Senado, communicando haver aquella casa do Congresso adoptado, com emendas, os projectos da Camara, ns. 31 e 36.—A's Commissões de Petições e Poderes e Fazenda e Orçamento.

O sr. Oswaldo Machado, usando largamente da palavra, rebateu as accusações que lhe foram feitas na imprensa.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, submettido á discussão e approvado, um parecer n. 115, da Commissão de Fazenda e Orçamento, adoptando as emendas do Senado ao projecto n. 36 (orçamento).

O sr. João Elysio, usando da palavra, requereu urgencia para serem submettidas á discussão unica as emenda do Senado ao projecto n. 36.

Votada a urgencia e submettidas á discussão as alludidas emendas, foram approvadas sem debate e remettidas com o projecto á Commissão de Redação de Leis.

Passando-se a 2.ª parte da ordem do dia e submettido á 2.ª discussão o projecto n. 52, (fabrica de tintas de ocre,) foi approvado sem debate.

O projecto n. 51, (approvando nomeações para o Gymnasio e Escola Normal,) submettido a 3.ª discussão foi appravado sem debate e remettido á Commissão de Redação de Leis.

Foram lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. João Elysio e Faria Neves, submettidos á discussão e approvados os pareceres ns. 116 e 117, redigindo os projectos ns. 36 e 51.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

Requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres: Trabalhos de commissões.

×

Os srs. Amorim, Fernandes & C. agentes nesta capital da «Empresa de navegação do Gran-Pará» enviaram-nos hontem uma tabella do serviço quinzenal dos vapores da mesma entre os portos do Pará e Buenos-Aires.

Os vapores vindos do Pará aqui chegarão nos dias 9 e 24 ao mesmo porto, sahindo para Buenos-Aires escalas a 2 e 17; os de Buenos-Aires para o Pará chegarão ao nosso porto nos dias 1 e 16 e sahirão para o de Belem a 6 e 21.

×

Alistamento eleitoral

Remettem-nos de Caruarú:

«Na conformidade do disposto na lei eleitoral e seu respectivo regulamento, realizou-se ante-hontem o encerramento dos trabalhos de alistamento neste municipio.

Foi uma imponente solennidade que deixou no animo de quantos tiveram a fortuna de assistil-a, uma gratissima impressão. Sentiu-se o vibrar da alma popular emocionada jubilosamente em toda a sua plenitude. No paço municipal se achavam, além da commissão de alistamento, os fiscaes dos diversos partidos politicos.

A's 3 horas da tarde, depois de alistados todos os eleitores que compareceram perante a junta, o presidente da commissão de alistamento, illustre dr. Silva Rego, juiz de direito desta comarca, tendo declarado que desejava alistar se eleitor do municipio, convidou o dr. Miguel dos Anjos Barros, seu substituto legal, a assumir a presidencia. Nesta occasião, ao ter de fazer a prova estabelecida em lei, o honrado coronel Manoel Rodrigues Porto, digno prefeito e director da politica governista do municipio, levantou-se e, declarando-se grandemente satisfeito com a maneira altamente justa e correcta pela qual havia o dr. Silva Rego presidido os trabalhos eleitoraes, pediu licença para offerecer-lhe uma caneta e penna de ouro, com a qual o integro magistrado devia assignar seu nome no livro da prova, acompanhando este offerecimento com phrases elogiosas ao preclaro juiz.

Em seguida, reassumindo a presidencia, declarou o dr. Silva Rego encerrados os trabalhos, tendo nessa occasião pedido a palavra o coronel Juvencio Mariz, fiscal do partido revisionista, declarou que lhe era grato testemunhar a correcção da commissão e fazia votos para que, como o alistamento, a eleição fosse uma verdade, respeitando-se o voto do cidadão, sem o que seria burlado o pensamento da lei.

Novamente levantou-se o illustre sr. coronel Rodrigues Porto e, com a elegancia e correcção que sabe imprimir aos seus discursos, falou brilhantemente, agradecendo á commissão, composta, em sua unanimidade, de amigos seus, a justiça que sempre souberam distribuir, facilitando o alistamento de todos aquelles que, sem distincção de côr politica, se apresentaram perante a mesma.

Falou então o tenente-coronel João Salvador dos Santos Filho, fiscal do partido lucenista, confessando-se igualmente satisfeito com o proceder correcto da commissão e pedindo que fosse sua declaração lançada na acta dos trabalhos do dia.

O sr. coronel Rodrigues Porto offereceu a todos os presentes um copo de cerveja, logo que foi assignada a acta, em signal do contentamento que reinava no seu coração.

Compareceram ao acto diversas pessôas gradas, tocando durante o encerramento a harmoniosa banda musical «Nova Euterpe», gentilmente levada ao paço municipal a convite do illustre coronel João Guilherme de Pontes, tambem fiscal do partido revisionista.

E foi assim que viram coroados os seus esforços, o dr. Silva Rego, na integridade da direcção e o benemerito coronel Porto pela superioridade de vistas com que dirige os destinos deste futuroso municipio, onde ficam alistados 1608 eleitores, dos quaes 1034 governistas, 480 revisionistas e 94 lucenistas.»

— De Bezerros recebemos as seguntes linhas:

«Correram aqui sem o menor incidente os trabalhos do alistamento eleitoral, sendo a commissão composta do dr. José Pernambuco, juiz de direito da comarca, como presidente, e dos membros effectivos coronel Manoel Bezerra dos Santos, dr. Targino Neves, capitães José Gregorio Thaumaturgo de Oliveira, Manoel Francisco de Amorim, João Lucio da Silva, Pedro Pereira de Lima e Joaquim Leonel Bezerra e Silva, sendo os dois ultimos pertencentes á opposição.

Serviu de secretario o capitão Ignacio Machado, escrivão designado e fiscalizaram os trabalhos, pelo partido Republicano o major Lourenço Martins Vieira e pelo partido revisionista o cidadão Apollonio Eduardo Bezerra e Silva.

O numero total dos alistados foi 851; sendo, 641 pertencentes ao pujante partido Republicano e 210, menos do quarto do eleitorado, pertencentes aos grupos Mariannistas e Lucenistas, sendo que esta ultima facção é muito limitada.

No ultimo dia do alistamento, depois de encerrados os trabalhos, o victorioso partido Republicano do municipio, promoveu importante manifestação ao prestigioso e honrado coronel Manoel Bezerra dos Santos, offerecendo-lhe um custoso cartão de ouro com expressiva dedicatoria.

Foi interprete dos manifestantes o illustrado dr. Arthur de Santa Cruz, juiz municipal deste termo, que produziu um bellissimo discurso, sendo ao terminar muito applaudido. O coronel Bezerra pediu ao seu amigo e collega de commissão, dr. Targino Neves, que agradecesse a seus amigos, esta grande prova de solidariedade politica; e o talentoso moço acceitando a honrosa incumbencia, terminou fazendo uma belissima apotheose ao partido Republicano, que tem em Pernambuco, como chefe proeminente o benemerito dr. Rosa e Silva, o principal factor da lei de 14 de novembro de 1904; as suas ultimas palavras, (um viva, ao dr. Rosa e Silva) foram enthusiasticamente saudadas com uma estrepitosa salva de palmas.

Falaram ainda e brilhantemente o revdmo. padre Cabral e o dr. Diogenes Penna, que aqui se achavam a passeio.

O paço da municipalidade, onde realizou-se a manifestação, achava-se lindamente ornamentado, notando-se no recinto a presença de distinctas senhoras e gentis senhoritas, das pessoas mais gradas deste municipio e da apreciavel banda musical, dirigida pelo intelligente maestrino Octaviano Pereira da Costa, que deu a nota harmoniosa da festa.

Os manifestantes conduziram depois o coronel Bezerra á casa de sua residencia, sendo no trajecto ladeado pelo digno juiz de direito da comarca, dr. Pernambuco e pelo virtuoso vigario Laurindo Douettes, que com sua presença e dos illustres padres José Ribeiro, João Tavares de Moura, José Baptista Cabral e Antonio Cyriaco, deram mais uma nota distincta á imponente festa.

Recebidos fidalgamente pela virtuosa esposa do coronel Bezerra, a exma. sra. d. Joaquina Francisca de Lima, foi a todos offerecida uma taça de champagne, trocando-se por esta occasião, novas e enthusiasticas saudações.

Foi incontestavelmente uma festa bellissima, onde mais uma vez, ficou patentemente provado o grande prestigio do honrado cidadão, que, tão sabiamente e a contento de todos, dirige os destinos deste esperançoso municipio.

— Escrevem-nos de Taquaretinga:

«De modo brilhante e por demais significativo, encerraram-se no dia 2, neste municipio, os trabalhos de alistamento eleitoral.

Foram alistados 599 eleitores governistas e 106 opposicionistas—estes divididos em tres fracções.

A's tres horas da tarde d'aquelle dia, presentes no paço municipal diversas autoridades da comarca e varias outras pessôas gradas, ao ser declarada encerrada a sessão de alistamento, o coronel Pereira Tejo, em eloquente improviso saudou, em nome do partido republicano da comarca, a s diversos membros da commissão de alistamento representados na pessôa do presidente o dr. Flacrio d'Oliveira, salientando a correcção e imparcialidade que presidiram a todas as deliberações da commissão, e não esquecendo em sua allocução o dr. Armando d'Oliveira, juiz municipal, que de um modo digno e louvavel concorreu para tal *desideratum*.

Agradeceram successivamente os drs. Flacrio d'Oliveira e Armando d'Oliveira, assegurando que jamais deixariam, em sua carreira de magistrados, de seguir os tramites da justiça, que tem sido o seu fanal. Por fim o dr. Irineu Leitão, em nome dos membros da commissão, agradeceu as saudações do coronel Pereira Tejo e fez a saudação de honra ao grande estadista, ao querido chefe do partido republicano do Estado, o dr. Rosa e Silva, autor da sabia lei eleitoral vigente; sendo esta allocução solennizada com o hymno nacional, tocado pela excellente banda musical do *Gremio d. Luiz*.

Em seguida todos os circumstantes, a convite do coronel Pereira Tejo, acompanharam o dr. Flacrio de Oliveira até sua residencia, onde foi servido profuso copo de cerveja, trocando-se então differentes brindes, entre os quaes notaremos: do dr. Irineu Leitão ao seu collega de infancia e amigo prestimoso dr. Armando d'Oliveira; do dr. Armando ao dr. Irineu Leitão; do coronel Pereira Tejo ao seu prestimoso amigo valoroso dr. José Marcelino; e ainda do dr. Armando d'Oliveira ao dr. Flacrio de Oliveira e sua exma. familia.

Ainda dirigiram-se em numeroso prestito á residencia do tenente Apollinario Bezerra, digno prefeito do municipio, á do coronel Pereira Tejo e á do cidadão Vieira d'Assis, sendo todos delicadamente obsequiados e trocando-se affectuosos e eloquentes brindes.

— Em Panellas terminou tambem a junta de alistamento eleitoral os trabalhos, que foram presididos pelo magistrado que alli exerce as funcções de juiz municipal, dr. José Vieira Rabello, servindo de secretario o escrivão Heraclio Guimarães U. Cavalcanti.

Todos os membros da commissão foram assiduos no cumprimento de seus deveres; mas é justo salientar-se os serviços do presidente e seu escrivão, pois a maioria dos requerentes para qualificação não encontrara certidão de idade, o que sendo indispensavel provar, tornou-lhes o trabalho penoso, tendo de trabalhar em 598 justificações, para cada uma das quaes foram inquiridas tres testemunhas.

Não houve protesto ou reclamação, tendo feito parte da junta os dous chefes da opposição.

Alistaram-se 712 eleitores, sendo 551 pertencentes ao partido chefiado pelo sr. dr. Rosa e Silva e 161 da opposição.

Foram creadas quatro secções eleitoraes no municipio, observado em tempo o que preceitúa a lei.

Todos se mostram confiantes de que bons resultados advirão com a nova lei.

— Procedente de S. Bento, via Antonio Olyntho, recebemos o seguinte despacho:

«Redacção *Diario de Pernambuco* — Recife.—Encerrou-se alistamento, plena ordem, observancia lei. Nenhum protesto. Alistados 546, sendo governistas 486 e opposicionistas 60.

Saudações.—*João Cintra*.»

— Procedente de Bezerros recebemos hontem o seguinte despacho:

«*Diario* — Recife — Resultado alistamento hontem encerrado 851 eleitores, sendo 641 governistas, 210 opposicionistas. Partido republicano promoveu imponente manifestação prestimoso chefe local coronel Bezerra. Muito victorioso eminente chefe conselheiro Rosa. Viva Republica. — *Targino Neves*. — *Manoel Amorim*. — *José Thaumaturgo*, membros commissão alistamento.

— Foi o seguinte o resultado da qualificação eleitoral no municipio de Páo d'Alho:

Governistas	565
Lucenistas	86
Revisionistas	8
Imparciaes	6
Total	665

— De Bom-Conselho recebemos a seguinte communicação:

«Terminou no dia 1 do corrente o novo alistamento eleitoral desta cidade, e logo no dia 2 a respectiva commissão procedeu á divisão do municipio em secções, designando os edificios em que têm de proceder-se as eleições federaes.

Alistaram-se 839 eleitores, sendo 715 do partido republicano e 124 lucenistas.

Os trabalhos correram com a maior calma e placidez possiveis, não tendo havido incidente algum digno de menção.

Foi o municipio dividido em quatro secções, sendo tres de 210 eleitores cada uma e a ultima de 209, devendo funccionar a 1.ª na escola do sexo feminino; a 2.ª na do sexo masculino: a 3.ª no Paço do Concelho Municipal e a 4.ª no armazem do major Manoel Eustaquelo Cardoso.

Não se trata, absolutamente de recurso, por isso que não tolheu a commissão o direito de ninguem, nem faltou com justiça á pessôa alguma.

E'esta aqui a opinião geral.»

— Estamos informados ser este o numero de eleitores incluidos no alistamento procedido ultimamente nos seguintes municipios:

Villa Bella	808
Gravatá	535
Brejo	1.377
Serinhaem	491
Quipapá	763
Victoria	1.311
S. José do Egypto	553
S. Lourenço	591
Panellas	712

×

Continuam activas as diligencias da policia sobre o furto a que nos referimos hontem, occorrido em uma casa de bilhetes á rua do Cabugá.

O gatuno preso, Vittorio Rossi, mantêm-se negando a auctoria do crime.

×

SUICIDIO

Segundo nos informam, acha-se fóra de perigo, tendo apresentado grandes melhoras, o sargento do 27.º de infantaria Benedicto Herculano que na tarde de ante-hontem tentara suicidar-se ingerindo uma porção de acido phenico.

×

VARIAS

O sr. Horacio Queiroz, seguindo hoje para Nazareth, veiu hoje apresentar-nos suas despedidas.

Agradecidos.

×

O dr. Juiz Municipal da 3.ª circumscripção criminal da Comarca do Recife, julgou improcedente a denuncia do dr. 3.º promotor publico da Capital, contra os individuos Herminio Marques de Serpa e Raymundo Faustino de Souza, e na forma da lei recorreu para o dr. Juiz de direito da terceira vara criminal, que negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida, por se achar conforme o direito e as provas dos autos, condemnando a Municipalidade ao pagamento das custas.

×

A companhia de Beberibe está pagando o dividendo n. 85, á rasão de 1$000 por acção.

O pagamento terá logar até o fim do mez, das 10 horas ás 3 da tarde.

×

Visitou hontem o hospital de variolosos, de Santa Agueda, o illustre inspector de hygiene, sr. dr. Constancio Pontual.

×

Até o dia 11 do corrente, é esperado nesta capital, o commandante do 40.º de infanteria, sr. tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

×

Veiu hontem cumprimentar-nos o prefeito de Serinhãem, sr. coronel Sebastião Wanderley.

Retribuimos-lhe as saudações.

×

Foi hontem recolhida ao Banco do Recife a quantia de 8:583$400, que reunida a de 77:249$880, prefaz a importancia de 85 833$280 para resgate das apolices municipaes e pagamento dos respectivos juros.

×

Telegramma do Rio que nos foi dirigido: «Diario Recife—Bilhete 26386 loteria Sergipe 15 contos hoje vendido nessa capital.»

×

A fim de convalescer dum forte ataque de influenza, deverá seguir por estes dias para S. Caetano, o sr. coronel Leoncio Pinto Ribeiro.

PELOS ESTADOS

A municipalidade de Maceió, substituiu o imposto de «porta aberta» que o Estado cobra, pela «taxa sanitaria» cujo rendimento é destinado ao aformoseamento da capital.

⁂

O dr. Almachio Diniz desligou-se da redacção d'*A Bahia*.

⁂

A lei de orçamento votada para o Estado do Paraná, calcula a receita em.... 6.762:638$756, e fixa a despesa na mesma cifra.

⁂

A exportação das bananas em Santa Catharina dá logar á seguinte estatistica referente ao anno passado: exportados para o interior: 21930 cachos; e para o exterior 56.077. O valor official deste movimento andou em 144:065$000.

×

Entre o menor Antonio José da Silva e o jornaleiro Antonio Tavares de Oliveira havia intriga muito seria por negocios de familia.

A semana passada chegando ao conhecimento do primeiro que seu desaffecto costumava offender a sua dignidade em palestras com alguns camaradas, sem perda de tempo e sequioso de vingança, carrega uma pistola e vae aguardar a passagem do detractor.

Occulto por trás de uma arvore á margem da estrada por onde elle impreterivelmente era obrigado a transitar de volta do serviço, Antonio José preparou-se aguardando ancioso o desejado momento.

O homem porem neste dia demorou-se bastante e só ás 11 horas da noite tratou de procurar a casa de residencia.

Ao passar perto do local onde se achava escondido o menor a sua espera, este desfecha-lhe um tiro cravando-se o projectil no corpo do infeliz que tombou gravemente ferido aos gritos de soccorro.

Diversos moradores do logar Mulatinho, districto de Lage Grande, onde se deu o facto, correram pressurosos para prestar auxilio á victima, logo aos primeiros signaes de alarma, não conseguindo porem prender o culpado que immediatamente poz-se em fuga.

A policia fez vistoriar o offendido e procede ás diligencias reclamadas pelo caso.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de d. Maria da Fonseca Pinto, ás 7 1/2, na Ordem Terceira de São Francisco, em Olinda;

Por Pedro de Alcantara Ribeiro, ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista.

✠ A commissão encarregada do altar da Senhora da Conceição, no convento do Carmo, de accordo com os religiosos do mesmo convento, fará na quinta-feira proxima o encerramento do mez marianno com os seguintes actos:

A's 6 horas da manhan, missa em intenção dos devotos; ás 7 horas missa com canticos e communhão geral; ás 9 horas missa selenne; ás 12 horas do dia missa em louvor á Ascensão do Senhor; ás 6 e meia horas da tarde sermão por um religioso carmelita e *Te-Deum*, que finalisará com a benção do Santissimo Sacramento.

A orchestra achar-se-á a cargo do maestro Manoel Americo e durante a festividade tocará uma banda de musica.

✠ A commissão encarregada do mez marianno, na egreja de Nossa Senhora das Candeias, fez ultimar no domingo ultimo os festejos relativos, constando de uma missa celebrada pelo digno carmelitano Frei Eliseu, acolytado por um virtuoso leigo.

Esse sacerdote produziu bello improviso, tomando por assumpto as graças de Nossa Senhora.

A' noite foi executada uma ladainha, sendo em todos os actos extraordinaria a concorrencia de pessôas.

Pela manhan confessaram-se muitas senhoras e senhoritas, que commungaram por occasião da missa que teve logar ás 10 horas.

×

Vida Social

O club carnavalesco «Sympathias da Bôa-Vista» suspendeu seus trabalhos por oito dias pelo fallecimento do socio Augusto Vellozo de Assis.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, hontem, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Clementino Feliz de Carvalho, como incurso no art. 259 do cod. penal.

O conselho compoz se dos jurados seguintes:

Joaquim Pedro da Rocha Pereira, coronel Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Manoel Cavalcanti de Mello Filho, João Cavalcanti Lopes de Mendonça, Pedro Ivo de Campos, dr. Alfredo da Silva Loyo, Manoel Marques Carneiro Leão, Christovão de Barros Rego e João Paulo Regueira Pinto de Souza.

Teve por advogado o dr. Adolpho Cirne.

Em vista das decisões do jury, foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Continuam multados em 20$ cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje, ás 10 1/2 horas da manhan.

Tribunal correccional

Presidente, dr. José Maria Junior.

Promotor, dr. Thomaz Caldas.

Escrivão, coronel Ceciliano Barros.

Havendo numero legal de vogaes, foram hontem julgados os réos afiançados, João Pedro da Silva, vulgo *João do Tará* e Manoel José d'Alegria, ambos incursos no art. 303 do cod. penal.

O primeiro teve como advogado o dr. Luiz Gonçalves Penna, sendo condemnado á pena de 3 mezes e 15 dias de prisão simples, o qual foi immediatamente conduzido para a Casa de detenção, afim de cumpril-a; e o segundo foi julgado ausente, sendo tambem condemnado em pena igual.

O conselho compoz-se dos srs. coronel Miguel Archanjo de Senna Santos e José Affonso Moreira Temporal.

Foram multados em 10$ os vogaes que intimados não compareceram.

Tendo sido julgados 7 processos, foi encerrada a 8.ª sessão deste tribunal, visto não existir mais outros preparados.

×

Na Varzea fixara residencia ha poucos dias, o individuo João Francisco da Silva, que pelo seu modo de proceder inspirar desconfianças á policia dali.

Hontem, quando o gajo tratava de escapolir-se após a pratica de audaciosa gatunagem, foi preso e remettido para a Detenção, á ordem do subdelegado do districto.

×

Veio ao nosso escriptorio o sr. Antonio Avelino de Campos, que exerce o cargo de subdelegado do 2.º districto da Graça, e nos pediu para tornar publico que, em face do que contra elle publicou *A Provincia* de hontem, havia officiado ao dr. chefe de policia declarando que era uma falsidade a accusação que lhe faziam, mas que, ainda assim, requeria fosse aberta a mais rigorosa syndicancia a respeito, demittindo-se do cargo, no caso de ser apurada a mais ligeira procedencia.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, a pharmacia Rouquayrol, á rua do Bom-Jesus n. 22.

O dr. inspector geral de hygiene endereçou hontem o seguinte officio ao cidadão prefeito do Recife.

Illm. sr. prefeito do Recife.—Na visita que hoje fiz ao hospital de Santa Agueda, verifiquei que no terreno estreito que pertence ao cemiterio publico de Santo Amaro e que medeia entre o muro occidental do cemiterio e o hospital, são collocados ataúdes em ruinas, retirados das catacumbas e toda a caliça infecta que os obliteraram.

Estes dois elementos verdadeiros viveiros de todos os microbios conhecidos, collocados ao lado de um hospital de variolosos, não podem deixar de influir na sorte d'aquelles infelizes, inoculando-lhes novos elementos de molestia e de morte

Não se diga que a administração do cemiterio ordenando semanalmente a incineração de taes ataúdes, satisfaça as condições hygienicas.

Durante uma semana alli ficam as exhalações, e para sempre alli fica a caliça até que a chuva e o ar purifiquem aquella massa impregnada de principios morbigenos.

Nestas condições peço que ordeneis ao administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, que ao retirar o ataúde da catacumba e deante d'ella ainda seja sobre elle derramada uma ou duas garrafas de kerosene e immediatamente incinerado, sendo as cinzas e a caliça convenientemente enterradas no terreno de que vos falei no começo deste officio.

Conhecendo vossos sentimentos de altruismo e o patriotismo que possuis, não trepido em acreditar que vossas ordens serão immediatas e attenderão aos pedidos que vos faço.

— O dr. inspector geral de hygiene avisa ao publico, que sendo prohibido ás cocheiras fornecerem por aluguel carros de passeio para transporte de doentes de molestias contagiosas, a inspectoria de hygiene está habilitada a transportar convenientemente doentes de qualquer classe social, mediante pedido por escripto ao inspector.

Nos domingos e dias santificados os pedidos devem ser feitos no desinfectorio central á rua 15 de Novembro n. 9, das 9 ás 12 horas do dia.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 4 pessoas em domicilios.

Vaccinará hoje ao meio dia, na pharmacia Popular (Capunga).

O dr. Manoel Carlos vaccinará hoje, ás 4 horas, no posto de Afogados.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 3 pessoas em domicilio.

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 7 pessoas em uma escola da rua da Senzala Nova n. 13 e 4 pessoas em domicilios.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 18 pessoas em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 13 (1.º e 2.º andares) da rua da Senzala Nova, 48, 50 e 52 (andar terreo e 1.º andar) 54 (1.º e 2.º andares) da rua da Guia.

O dr. Baptista Fragoso visitou 30 casas em Santo Amaro.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o predio n. 3 A, da rua do Socego, intimando o seu proprietario para no prazo de 10 dias mandar concertar o apparelho.

Está em poder do mesmo doutor as chaves dos predios ns. 22, á rua da Conceição e 75, á rua do Conde da Bôa-Vista.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 163, 169 e 173, á rua do Coronel Suassuna, achando-os em boas condições.

— Intimações:

O dr. Costa Ribeiro intimou o inquilino do predio n. 54, á rua da Guia, para em 15 dias mandar caiar o mesmo.

— Desinfecções:

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 3 casas no Arrayal.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção de 1 casa na rua do Alecrim e outra no becco da Refinação.

O dr Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 161, 159, 165, 167 e 171 á rua do Coronel Suassuna, o 1.º para caiar e pintar e andar terreo e aterrar uma cacimba que existe no quintal e o 2.º, 3.º e 5.º para caiar e pintar e o 4.º, para aterrar o quintal, tudo no prazo de 30 dias.

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do predio n. 58, á rua do Socego.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 4 casas em Santo Amaro.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do 1.º andar do predio n. 33, á rua do Bom Jesus.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 33 e 33, á rua do Livramento, 35 e 37, á rua da Praia.

Verificou o cumprimento das intimações relativas aos predios ns. 30, 34, 39 e 20, á rua da Paz e o não cumprimento das relativas aos predios ns. 13, 18 e 26, á mesma rua.

Intimou os inquilinos dos predios ns 35 e 37 (1.º andar), á rua da Praia, para no prazo de 48 horas mandarem retirar os porcos que existem nos quintaes respectivos.

Intimou os proprietarios dos predios ns. 33 e 35, á rua do Livramento, o 1.º para no prazo de 30 dias mandar caiar, pintar, ladrilhar o quintal, canalizando as aguas pluviaes e outros concertos menores, o 2.º para em 8 dias mandar entupir a cisterna que existe no quintal; n. 32, á rua de Hortas, para em 30 dias mandar ladrilhar o quintal, canalizando as aguas pluviaes e entupir a cisterna.

Multou em 25$000 cada um dos proprietarios dos predios ns. 13, 18 e 26, á rua da Paz.

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 4 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 17 desinfecções.

— Serviço extraordinario da epidemia de variolas:

O dr. Lins Petit encarregado desse serviço, visitou 9 casas na rua da Conceição (Torre) intimando os proprietarios de 7, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e fazerem latrinas.

Vaccinou 3 pessoas em domicilios.

— O dr. Manoel Carlos em sua nota de serviço de ante-hontem, declarou que visitou os predios ns. 6, 8 e 10, á rua Antonio Henrique e que as cacimbas nelles existentes conservam suas aguas limpas, das quaes se utilizam ditos inquilinos; e emquanto as casinhas do becco do Sacramento, em 22 de março ultimo intimou o proprietario dellas a construir apparelhos sanitarios, o que não foi satisfeita a intimação em vista de declarar o referido proprietario que oppunha-se a isto a secretaria da industria, em vista do seu regulamento, pelo que construio uma fossa fixa.

Em quanto ao deposito de lixo na rua da Assumpção defronte ao predio n. 7, declararam-lhe os moradores visinhos que costumam naquelle ponto depositarem o lixo, afim de ser pelas carroças conduzido, tendo o mesmo dr. Manoel Carlos em suas notas de serviço anteriores, solicitado providencias, afim de não continuar semelhante pratica tão nociva a saude publica.

×

A's 11 1/2 horas da noite de ante-hontem a indigente Maria Francisca Bernardina de Carvalho ao atravessar uma pequena ponte existente no logar Gameleira, freguezia de S. José, caiu na valla, ficando bastante maltratada.

O sr. capitão Leoncio Chaves, dirigindo-se ao local, ordenou que fosse transportada a infeliz para o hospital Pedro II, onde se acha recebendo o necessario tratamento.

MATINAES

A 13 de junho a *Gazeta de Noticias* completa o seu jubileu. Para commemorar a data, os jornalistas do Rio de Janeiro offerecerão um banquete ao actual director d'aquella folha, Henrique Chaves.

Essa manifestação affectuosa de colleguismo deve causar inveja aos que em Pernambuco trabalham na imprensa. Somos aqui tão divididos, as paixões politicas cavam tão fundas separações no seio dos jornalistas, que era impossivel entre nós haver um festival daquella natureza. Aqui não ha da parte do adversario que lida na imprensa a menor sombra de solidariedade, mesmo numa situação que porventura affecte a classe inteira. Tudo tresanda a odio: e o intuito unico de certos espiritos é tentar ridicularizar o contendor.

Bem fazem os jornalistas fluminenses que, num doce movimento de affecto, dão treguas á luta e fraternizam na manifestação prestada a um confrade illustre. E a *Gazeta de Noticias*, na pessoa do seu actual director, bem a merece.

Basta dizer que foi ella, com Ferreira de Araujo, peregrinamente scintillando e luzindo, que instituiu no Brazil o jornal popular, o jornal barato, o jornal chronica, o jornal folhetim. Todos os orgams foram então obrigados a acompanhal-a e operou-se na imprensa nacional uma transformação radical, completa.

A *Gazeta* passou a ser, como ainda hoje o é, o fóco principal dos nossos litteratos, dos nossos artistas, dos nossos politicos-pensadores. Era de vêr com que attracção Ferreira de Araujo desempenhava o seu papel de rabbino dos novos ideaes, do mensageiro da cultura moderna, viril, sadia, humana e civilizadora. Elle era ao mesmo tempo o autor do artigo politico, lido por Cotegipe, Rio Branco, Saraiva ou Paulino, o Lulú Senior das *Balas de estalo*, o José Telha dos *Macaquinhos no sotão*, o A. do *Jornal do ausente*. Por isso o venerando sr. Quintino Bocayuva chamou-o de Armand Carnel e Jules Jamin de nossa imprensa.

⁂

A *Gazeta* ainda hoje conserva a gloria de ser o jornal que maior influencia tem tido em o nosso desenvolvimento intellectual.

Os discipulos de Ferreira de Araujo seguiam-lhe carinhosamente as pegadas. Não ha artista novel, promettedor a que ella recuse apoio. Na sua redacção figuram moços: Paulo Barretto, Thomaz Lopes.

Alli não domina o preconceito de que a mocidade é sempre falta de bom senso, de discreção, do juizo pratico. O seu posto de honra está assignalado na historia do jornalismo do Brazil e não ha manifestações que lhe paguem os serviços prestados ás lettras patrias.—***

CHUVAS

Telegrammas do dia 2 de junho, recebidos pela Great Western:

Goyanninha, chuvas variaveis durante 2 horas; Cabedello, chuvas fortes durante 2 horas; Brum, pluviometro, 10 centesimos; Escada, pluviometro, 24 centesimos; Marayal, chuvas fracas durante 2 horas; Florestal, chuvas fracas durante 1/2 hora; Canhotinho, chuvas variaveis derante 4 horas; Agua Vermelha, chuvas variaveis durante 1 hora.

Telegrammas do dia 3 de junho:

Natal, pluviometro, 40 centesimos; Nova Cruz, pluviometro, 15 centesimos; Sertãosinho, chuvas fracas durante 2 horas; Guarabira, pluviometro, 11 centesimos; Cabedello, chuvas fracas durante 3 horas; Parahyba, pluviometro, 70 centesimos; Timbauba, pluviometro, 30 centesimos; Pureza, chuvas variaveis durante 3 horas; Alliança, chuvas variaveis durante 3 horas; Baraúna, chuvas variaveis durante 5 horas; Lagoa Secca, chuvas variaveis durante 5 horas; Limoeiro, norte-pluviometro, 38 centesimos; Nazareth, pluviometro, 20 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 8 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 1.05 centesimos; Tiuma, chuvas variaveis durante 5 horas; São Lourenço, chuvas fortes durante 2 horas; Camaragibe, chuvas variaveis durante 5 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 6 horas; Brum, pluviometro, 52 centesimos; Central, chuvas variaveis durante 4 horas; Morenos, chuvas variaveis durante 5 horas; Victoria, chuvas variaveis durante 5 horas; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 1 hora; Escada, pluviometro, 30 centesimos; Agua Preta, chuvas fracas durante 5 horas; Una, pluviometro, 15 centesimos; Marayal, chuvas fracas durante 5 horas; Florestal, chuvas fracas durante 1 hora; Barra, chuvas variaveis durante 5 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 5 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 4 horas; Quipapá, pluviometro, 37 centesimos; União, pluviometro, 90 centesimos; Lage do Canhoto, chuvas variaveis durante 3 horas; Canhotinho, chuvas variaveis durante 3 horas; Branquinha, chuvas variaveis durante 3 horas; Urupema, chuvas variaveis durante 3 horas; Capella, chuvas variaveis durante 1 hora; Viçosa, pluviometro, 70 centesimos; Maceió, pluviometro, 70 centesimos.

×

Hontem, ás 4 horas da tarde, ao ser conduzido para á Detenção, o individuo Mariano Alves da Silva, preso em Santo Amaro, quando passava pela rua da Aurora, poude illudindo a vigilancia dos policiaes que o conduziam, cair ao Capibaribe, julgando poder dahi pôr-se em fuga.

Depois de nadar alguns instantes, Mariano tirou toda a roupa para melhor poder se distanciar dos soldados que o perseguiam.

Estes limitaram-se a cercal-o, até que um pequeno bote atracado á rampa proxima á ponte da estrada de ferro de Caxangá, pudessem ir retiral-o do rio.

Mais de uma hora levou Mariano divertindo a populaça sem querer entregar-se á prisão, tomando o longo banho que naturalmente trar-lhe-á desagradaveis consequencias.

Finalmente alcançado, foi enviado desta vez, pelo cós, para a casa de Detenção onde está recolhido.

Ao soldado Manoel Rogerio que lançou-se nagua para ver se conseguia agarrar Mariano, succedeu perder o facão, arma que desembainhara a fim de livrar-se de uma investida do perseguido.

Para aquelle individuo sair do rio, um pescador que se achava presente emprestou-lhe umas calças já de bastante uso.

×

José Innocencio, parahybano, ante-hontem a noite, ao peso de forte carraspana praticava disturbios no districto da Varzea.

Preso pela policia foi remettido para á Detenção, onde se conserva á disposição do sr. chefe de policia.

Innocencio é de côr branca e tem 25 annos.

×

A' 1 hora da tarde de ante-hontem o individuo Guilherme Bezerra Cavalcanti, residente n'uma casa de commodos á rua do Nascente n. 20. fazia em casa grande barulho.

Armado de faca, feriu na cabeça á Francisca de tal, que mora na mesma casa.

Foi preso pelo subdelegado local, sr. major Leoncio Chaves.

Porfia de commoções

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

O *looping the loop*, estuda um jornal parisiense em uma de suas chronicas, faz surgir combinações cada qual mais extraordinaria: primeiro, o gyro da fita em bicycleta e o salto de morte; depois a interrupção do laço e o salto no vacuo de cabeça para baixo e pés para o ar e finalmente o automovel em vez de bicycleta, terminando no accidente do Casino de Pariz, de que foi victima a senhorita Randal.

Depois da morte da infeliz acrobata a policia prohibiu o tal «turbilhão da morte» precaução tardia, por que o mal estava feito.

Aquelle espectaculo deveria ter sido prohibido de ha muito.

Os jogos do circo, em Roma— barbaria! As corridas de touros— barbaria!

Tudo o que não fazemos é barbaria, mas temos tanta certeza assim de não haver na nossa civilização a mesma barbaria atavica?

Se fossem autorizadas tribunas e archibancadas a 20 francos por logar, haveria multidão nos recintos em que houvessem duellos de morte. Disso não póde haver duvida, diante do zelo com que se vão tirar photographias de brigas e duellos.

Não ha espectaculo por insignificante que seja em que não se procure dar aos espectadores o arranco de medo, o arrepio da procurada commoção á vista do perigo.

Out'ora corria o povo a ver Léotard, o homem-voador, atravessando a area superior do circo e saltando em pulo prodigioso de um para outro trapezio e parecendo fazel-o sem esforço, com a ligeireza de uma bola de borracha. Depois não houve acrobata que não conhecesse e não praticasse esse exercicio. Ha acrobatas hoje que dão o salto mortal no ar e outros que se atiram da altura de quatro andares sobre a rede de cordas.

Bondin conquistou fama universal passando sobre as corredeiras do Niagara em corta teza. Povo enorme ajuntava-se de um e de outro lado da cachoeira para ter a commoção desse espectaculo. A's vezes viam-n'o parar, cambalear e continuar no caminho.

Travaram-se apostas—cahirá? não cahirá elle? No fim de contas nunca cahiu.

Foi ao ponto de empurrar pela corda um homem sentado em carrinho de mão.

Outros quizeram fazer mais do que isso. Um tal Smith apostou que desceria o Niagara em uma pipa. Os trens americanos e os trens canadenses despejaram milhares e milhares de curiosos accudindo a esse espectaculo. O homem rolou na sua pipa pelo terrivel lençol de agua e nunca mais reappareceu. Nunca mais foi visto.

Ganharam então os que haviam feito aposta pela morte.

Outro atrevido apostou que nadaria nos torvelinhos das corredeiras do Niagara depois da quêda no plano inferior. Lançou-se elle valentemente á agua, mergulhou, reappareceu, mergulhou outra vez e desappareceu para sempre.

Pariz viu uma acrobata de grande audacia que suspensa pelos pés no tecto de um theatro, sustentava com os dentes fincados no cinto de couro, um homem que era seu marido. Um dia, insupportavel espirro (disse ella em juizo) fel-a abrir a bôca, cahindo o marido a despedaçar-se no chão

Appareceu o homem peixe que ficava muito tempo dentro da agua a fumar charuto. Certa noite, em Berlim, quando se occupava nesse exercicio, uma congestão cerebral matou-o dentro do aquario.

Os domadores vivem tambem do amor do publico pelas commoções pungentes. Com a cabeça dentro da bôca do leão, o domador dá-nos a sensação de ossos quebrados, lascados e dos miolos a sahir sangrentos das terriveis mandibulas da féra.

Até mulheres trajando roupas justas ao corpo arrostam com as pantheras e os tigres, tendo por unica arma uma chibatinha qualquer.

Quantas têm succumbido nesses jogos?!... E' longo o martyrologio dos domadores e o Inglez fleugmatico, aquelle Inglez lendario e symbolico dessa depravação do gosto do publico, não errava, acompanhando o domador á espia do momento em que a féra o devorasse. E' raro o domador que assim não fecha a sua aventurosa carreira.

Dous *clowns* inglezes, dous irmãos, representavam variadas facecias, entrecortadas de saltos mortaes. De repente, um delles cahe mal e fica estendido na arena. O irmão corre para elle, chama-o e chora, soltando gritos de dôr. Os espectadores acham a comedia representada ao natural e applaudem gostosos. O pobre *clown* estava morto.

Não é divertimento agradabilissimo esse sentimento de terror que nos toma e nos abala á vista do perigo que corre um ente humano? Pára a orchestra, trôa a zabumba; sentimos certa anciedade... a morte passou por cima de nós.

Pouca ou nenhuma differença ha entre este «prazer» e o prazer dos Romanos no circo, em que não havia festa completa sem morte de homens.

Em nossos dias não se matam homens no circo, mas ha gosto em vêl-os atirar-se á morte, que ás vezes encontram, e quanto maior é o perigo, quanto o risco é mais certo, mais commovedor, maior é o numero dos espectadores que correm ao theatro e ao circo.

A palma desses espectaculos estava no Casino, de Pariz, com o «turbilhão da morte», que foi a da pobre moça victima da incuria da policia e da cupidez dos industriaes, que especulam com a vida humana.

Não é este gosto resto da bardaria antiga?

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Elysio Cavalcante de Albuquerque e d. Maria da Pureza Barbosa d'Araujo, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

James Cecil Cotton, natural da Inglaterra, residente em S. Lourenço, e d. Mabel Addisson Fukinss, natural deste Estado, residente no Recife, solteira.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Seraphim Pergentino da Silva e d. Antonia Francisca de Souza, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Manoel Joaquim da Costa Carvalho e d. Erundina de Albuquerque Mello, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Epaminondas Leovigildo Leite e d. Elisa Borges de Souza Ramos, solteiros, residentes na Graça.

×

Na rua de S. João, esquina da Concordia, onde fica situada a mercearia *Combate*, Francisco José Paulo, morador áquella rua, n. 35, conversava ás 2 horas da tarde com alguns camaradas, quando pelo grupo passaram Antonio Bartholomeu e Sabino Leite de Lacerda, alfaiates que trabalham—o 1.º na rua Estreita do Rosario n. 13 e o 2.º á rua Direita n. 12 e insultaram Francisco Paulo.

Este repelliu-os dando algumas pancadas nos alfaiates.

Mais tarde, os espancados tomaram desforço do aggressor, dando-lhe uma navalhada no hombro esquerdo.

O criminoso que se evadira, foi preso depois e levado ao quartel da circumscripção, apresentado á autoridade local, sr. tenente Araujo, que o remetteu para a detenção.

Bartholomeu apparecendo no quartel, quando se examinava o ferimento da victima, foi tambem detido e enviado para a detenção.

A victima e o aggressor eram inimigos por causa de um namoro deste com uma irmã daquelle.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º batalhão Francisco de Paula Barros.

Ronda menor um subalterno do 2.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

— Na auditoria de guerra deste dsitricto, haverá hoje reunião do conselho que tem de julgar o musico do 14.º batalhão de infanteria João Luiz de França.

— No dia 9 do corrente, a junta medica em serviço nesta guarnição, inspeccionará o sr. major João Candido Dumiense Ferreira, do 40.º batalhão de infanteria.

— Entra hoje no goso de 8 dias de dispensa do serviço que obteve para ir ao Estado da Parahyba, visitar sua familia, o 2.º sargento do 5.º batalhão de artilharia Luiz de França de Albuquerque Gouveia.

—Depois de inspeccionados de saúde, verificaram praça hontem, os voluntarios José Herminio Pessôa Dornellas e Ignacio Antero da Motta, este no 40º de infanteria e aquelle no 34º.

—A musica do 40º batalhão de infanteria foi contractada para tocar nos dias 12 e 13 do corrente, na tradicional festa do Arco de Santo Antonio.

—Em telegramma da chefia do estado-maior do exercito, foi communicado ao commando deste districto, haver sido nomeado por portaria de 3 do corrente, delegado da direcção geral de engenharia do 6º districto militar, o sr. coronel do corpo de engenheiros José Claudino de Oliveira e Cruz que exercia igual cargo nesta guarnição.

Em substituição foi nomeado o sr. tenente-coronel do mesmo corpo Democrito Ferreira da Silva.

—Por aviso do ministerio da guerra n. 302, de 13 de fevereiro ultimo, foi mandado excluir do asylo de invalidos da patria, o cabo de esquadra João Brigido de Almeida Bastos, que, com o nome de João Brigido, estava servindo como praça no regimento policial do Pará.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Afonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 12, 13 e 20.
Dia á companhia a praça n. 17.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo n. 8 e praças ns. 4 e 18.
Uniforme n. 5.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

RECIFE, 5 DE JUNHO DE 1905

Mortalidade do Recife de 16 a 31 de maio de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 70,7; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 560; maxima diaria da mortalidade, 55; média, 35; minima 26.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 460; Varzea 38; Barro 30; Arraial 32.

OBITOS por freguezia: Recife 14; S. Antonio 43; S. José 56; Afogados 54; Bôa-Vista 245; Graça 54; Pôço 33; Varzea 23; Sem declaração 38.

OBITOS por locaes: hospitaes 167; necroterio 36; via publica 1; domicilios particulares 356.

OBITOS por sexo: homens 334; mulheres 226.

OBITOS por estado civil: solteiros 435; casados 66; viuvos 37; ignorados 122.

OBITOS por nacionalidade: Brazil 557; Portugal 3.

OBITOS por naturalidade: Pará 1; Piauhy 1; Ceará 2; Rio Grande do Norte 6; Parahyba 11; Pernambuco 529; Alagôas 2; Rio de Janeiro 3; S. Paulo 1; Rio Grande do Sul 1.

OBITOS por idade: Morti-natos 25; 1 a 30 dias—26; 1 a 12 mezes—51; 1 a 5 annos 70; 6 a 10—19; 11 a 20—82; 21 a 30—111; 31 a 40—54; 41 a 50—30; 51 a 60—29; 61 a 70—19; 71 a 80—10; 81 a 90—5; 91 a 100—2; idade ignorada 27.

Causas da morte: Molestias zymoticas 373; generalizada 1; locaes 161; morti-natos 25.

Molestias zymoticas: VARIOLA 249; sarampo 4; grippe 7; dysenteria 18; erysipela 7; malaria 26; TUBERCULOSE 56; septicemia 2; siphyles 2; cancro 2.

Molestias generalisadas: rheumatismo 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 57; do apparelho circulatorio 19; do apparelho respiratorio 11; do apparelho digestivo 27; do apparelho genito-urinario 7; puerperio 3; m. da pelle 2; das creanças 6; dos velhos 4; homicidio 3; accidentes 5; outras causas 17.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de junho de 1905.

Existiam	614
Entraram	20
Sahiram	7
Existem	627
A saber:	
Nacionaes	602
Mulheres	13
Estrangeiros	12
Mulheres	0
	627
Arraçoados bons	527
» doentes	14
Loucos criminosos	0
» correccionaes	1
A' custa propria	4
Correccionaes	81
	627
Enfermaria:	
Existiam	14
Entraram	2
Sahiram	2
Existem	14

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Domingos Fonseca, já conhecido em nosso meio litterario pela publicação de peças anteriores, recebemos uma brochura nitidamente impressa na «Imprensa Industrial» do sr. Ignacio Nery da Fonseca e intitulada *Uma ceia entre amigos*.

Trata-se duma comedia em verso e em 1 acto, movimentada por 4 personagens.

O trabalho do sr. Domingos Fonseca é prefaciado pelo illustre mestre Clovis Bevilaqua que assim se exprime: «Não pretendeu o auctor attingir ás irradiações offuscantes das concepções superiores pela originalidade, mas na modestia de seu intento, soube lavrar versos bem feitos para servirem de vehiculo a conceitos bem pensados».

Pela remessa da brochura que é offerecida aos poetas Carlos Porto Carreiro e Theotonio Freire, ficamos gratos ao auctor.

ARTES E DIVERSÕES

A companhia de zarzuellas que trabalha no Santa Izabel está annunciando os ultimos espectaculos.

Subirá hoje á scena a applaudida zarzuela comica *O rei que damnou*, musica de Chap e distribuida em 3 actos e 8 quadros.

Tomará parte toda a companhia, fazendo o protogonista a graciosa Pepita Anglada.

Após o espectaculo haverá bondes e trens para todas as linhas.

— A musica do 34º batalhão de infanteria dará retreta hoje em frente á residencia do sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante do districto.

N. 94—145.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE JUNHO DE 1905

23920 15:000$000 | 32323 600$000
28238 1:500$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2658 | 9641 | 27468
6024 | 14973 | 30331
6373 | 16193 | 31622
7875 | 25084 | 39044

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

931 | 4785 | 11254 | 25114 | 27872
1770 | 4364 | 17449 | 25452 | 28146
1772 | 6314 | 17737 | 25512 | 28864
2136 | 9595 | 19201 | 25784 | 29563
3932 | 11147 | 19770 | 27743 | 34708

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

23911 | 23913 | 23915 | 23917 | 23919
23912 | 23914 | 23916 | 23918 | 23920

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28231 | 28233 | 28235 | 28237 | 28239
28232 | 28234 | 28236 | 28238 | 28240

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

32321 | 32323 | 32325 | 32327 | 32329
32322 | 32324 | 32326 | 32328 | 32330

APPROXIMAÇÕES

23919 200$000 | 28239 50$000
23921 200$000 | 32322 50$000
28237 50$000 | 32324 50$000

Os numeros de 23901 a 24000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 28201 a 28300 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 32301 a 32400 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 20 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 20.

×

59.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 6 DE JUNHO DE 1905

26386 15:000$000 | 15636 1:000$000
11376 2:000$000 | 15567 500$000
14038 1:000$000 | 44869 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3278 | 32409 | 45466
5205 | 37416 | 45765
9578 | 43168 | .....
24594 | 45265 | .....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1695 | 7071 | 17956 | 28323 | 34098
6377 | 7275 | 19282 | 29886 | 41340
6585 | 7329 | 26619 | 32888 | 48803
6684 | 13993 | 27416 | 32858 | 48853

APPROXIMAÇÕES

26385 a 26387 200$000
11378 a 11380 100$000
14037 a 14039 100$000
15635 a 14637 100$000

DEZENAS

26381 a 26390 30$000
11371 a 11380 20$000
14031 a 14040 20$000
15631 a 15640 20$000

CENTENAS

26301 a 26400 6$000
11301 a 11400 5$000
14001 a 14100 5$000
15601 a 15700 5$000

Os numeros terminados em 86 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 86.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de junho de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversas encadernações fornecidas durante o mez de março proximo passado para o archivo da secretaria da justiça, como da conta que juntaram, na importancia de.... 14$000.—Nesta data autorizo o pagamento

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça, requerendo abono de faltas.—Abono.

Antonio Florentino de Oliveira, professor estadual e ex-fiscal auxiliar não remunerado da mesa de rendas de Jatobá de Tacaratú, ultimamente removido para a cadeira de Bom Jardim, pedindo para que seja autorizada a directoria da estrada de ferro Central, a fornecer-lhe os passes precisos para si e sua familia, devendo embarcar em Antonio Olyntho com destino a Victoria e com direito a bagagem.—Delare quantas pessôas precisam de passes.

Antonio Mendes de Almeida, ex-fornecedor do destacamento do cidade de Limoeiro juntando os documentos conforme fôra determinado por despacho de 22 de maio proximo passado, exarado em sua petição.—Prove que effectuou o pagamento dos vencimentos do alferes commandante do destacamento.

Antonio Luiz Martins, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo subirem em grão de appellação do juizo do municipio de Jaboatão onde foi condemnado, para o superior tribunal de justiça.—Não ha que providenciar á vista da informação do sr. dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

Manoel Zacharias de Luna Freire, morador em Bebedouro do municipio de Altinho representando contra a aggressão que soffreu seus irmãos Antonio de Lima, João de Lima e Pedro Leite do supplente do subdelegado daquelle districto Manoel Francisco Barbosa —Ao sr dr chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de junho de 1905:

Alves Lima & C.ª, Dias Loureiro & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Rodrigues Machado, Santos da Figueira & C.ª, Lopes Araujo e Fernando Silva.—Informe a 3.ª secção.

Amancio José Fontes Braga. — Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 123.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de junho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Martinho dos Santos, por offensas á moral publica, João Albino Gama, por embriaguez, Augusto José da Silva, Antonio Gedeão dos Santos, José Ferreira da Silva, João Lopes de Lima, José Bezerra de Souza, conhecido por «Grillo», José Pedro do Nascimento, vulgo «Quarú» como desordeiros e Luiz de França, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Amaro da Paixão, como gatuno, Guilhermino Bezerra Cavalcante, como desordeiro e Joanna Maria Barbosa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, José Simão da Rocha e Maximiano Francisco de Lemos, por alcunha «Massú», como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Innocencio, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Francisco da Silva, como gatuno.

— Em officio de 5 deste mez, scientificou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, na madrugada de 4, á rua da Gameleira, na occasião em que a indigente Maria Francisca de Carvalho, passava em uma ponte ali existente succedeu cair e receber diversos ferimentos.

A offendida foi transportada para o hospital Pedro II afim de ser convenientemente tratada.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Lage Grande do municipio de Bonito por officio de 30 de maio ultimo que, ás 11 horas da noite, dia 24, no logar Mulatinho, o menor Antonio José da Silva, feriu gravemente com um tiro de emboscada a Antonio Tavares de Oliveira.

Contra o criminoso que evadiu-se procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Com officio de 5 do corrente, remetteu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, ás diligencias policiaes procedidas contra Manoel Aragão do Nascimento, autor do assassinato de José Dutra, conhecido por «José Grande».

— O bacharel Virginio Carneiro Mendes da Silva, assumiu, hontem, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do ex-sargento do corpo de policia, Germano de Freitas Barros, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 252, de 12 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar-lhe, pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 14$700, proveniente de seus vencimentos, no periodo de 1 a 18 de outubro do anno passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de abril de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o ex-professor primario da Escola Frei Caneca, Possidonio Attico Leite, e tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que o peticionario se submetteu e informações prestadas a respeito pelas Secretarias da Industria e da Fazenda, resolve jubilar o peticionario, com a pensão a que tiver direito.

Officio:

Ao agente da Companhia do Novo Lloyd Brasileiro.—Em virtude de autorização concedida pelo sr. ministro da Industria, em officio n. 22, de 21 de fevereiro ultimo, requisito-vos, por conta daquelle Ministerio, uma passagem de 1.ª classe, deste porto ao da Bahia, para o dr. A. Carneiro da Rocha e uma pessôa que o acompanha.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao presidente da Junta Commercial.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 51, de hontem datado que, nesta data, concedeu a licença requerida pelo deputado, commendador Cupertino Guimarães Bastos, afim de tratar de sua saúde fóra do Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora da cadeira da villa do Alagôa de Baixo, pediu abono de faltas, a contar de 24 a 31 de março ultimo, em virtude do fallecimento de sua mãe, exarou hoje o seguinte despacho:—Abono.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DA PERNAMBUCO DO DIA 17 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que representou Alfredo Americo Galvão, tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Quipapá, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, para o qual foi designado por portaria de 1.º de fevereiro ultimo.

— O governador do Estado resolve nomear Sebastião Cavalcante de Albuquerque Araçá, Theophilo Thomaz de Sant'Anna e José Marques de Oliveira, para exercerem, por tempo de dois annos na fórma da lei e na ordem em que vão aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Aguas Bellas, com o prazo de 30 dias para legalizarem os respectivos titulos.—Communicou-se ao dr. juiz de direito.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos, para vosso conhecimento, cópia dos officios ns. 183 e 186, que em 12 e 13 do corrente mez dirigiu-me o dr. chefe de policia, com referencia aos sentenciados appellados, mencionados nos alludidos officios e recolhidos á Casa de Detenção.

— Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—Em solução á consulta que, em 10 do corrente, dirigiu-me o tabellião e escrivão do civel, orphãos e annexos desse municipio, Chrispiniano Buarque de Macêdo, transmitto-vos, para o vosso conhecimento o devidos effeitos, cópia do parecer n. 759, emittido em 15 deste mez, pelo dr. procurador geral interino do Estado, com o qual estou inteiramente de accôrdo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações da Directoria da Justiça, mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco* a quantia de 108$000, que lhe é devida, conforme a conta e documentos juntos, pela publicação de editaes dos juizes municipaes da 1.ª e 3.ª varas da capital, referente aos trabalhos do Tribunal correccional, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 61 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, juiz municipal de Amaragy, conforme participou ao exm. sr. desembargador governador do Estado, em 13 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo, por ter renunciado o resto da licença em cujo goso se achava.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 241, de 7 do corrente, recommendo-vos que, depois que pelo collector do municipio de S. Bento, José Victor Xavier, fôr indemnizada a fazenda do Estado da quantia de 755$338, proveniente das differenças encontradas em suas contas provisorias dos exercicios de 1897—1898 e 1903—1904, mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente, a quantia de 303$000, que despendeu com as diarias dos presos da cadeia daquelle municipio, nos mezes de agosto e setembro do anno passado, e escripturar, afim de lhe ser opportunamente paga, a de.... 178$200, sendo 140$000 de identica proveniencia, no mez de junho, e 38$200 despendida com o pagamento do fornecimento d'agua á cadeia e quartel, no trimestre de abril a junho, tudo do mesmo anno, e bem assim restituir-lhe, pela caixa de deposito, a de 69$451 que demais recebeu aos cofres do Thesouro, ao prestar suas contas provisorias do trimestre de outubro, prefazendo assim 541$651 a importancia a que tem direito, e não.... 617$492, conforme requereu, para o que vos envio os documentos exhibidos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, por despacho de hoje, remetteu o vosso officio n. 188, de 14 do corrente, ao dr. director da Secretaria da Industria, para mandar satisfazer a requisição de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 17 de abril de 1905.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Gomes Leal, director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista as certidões exhibidas, resolve, de conformidade com o art. 5.º da lei n. 683, de 5 de maio de 1866, restabelecida pela de n. 1.522, de 21 de junho de 1881, conceder ao peticionario a gratificação extraordinaria, igual á terça parte de seus vencimentos, a contar de 9 de março proximo findo, dia immediatamente posterior áquelle em que completou 30 annos de effectivo exercicio, de accôrdo com o disposto no art. unico da lei n. 1.682, de 21 de junho de 1882.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao prefeito do municipio de Granito,—Communico-vos, para os devidos fins, que a Camara dos Deputados, conforme participou-me em officio de 13 do corrente, approvando o parecer n. 34, da commissão de constituição, legislação e justiça, negou provimento ao recurso interposto pelo coronel Raymundo Cyriaco de Carvalho, contra a eleição procedida em 15 de janeiro, para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho desse municipio.

— Aos membros da commissão de alistamento eleitoral de Floresta. — Com a informação junta, ministrada pela 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, respondo o vosso telegramma de 5 do corrente, com relação aos limites de Floresta com Cabrobó.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da cidade de Limoeiro, datado de 10 do corrente, resolve approvar a nomeação de Sergio de Oliveira Cavalcante, para reger a cadeira do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo. — Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE ABRIL DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 263 § 4.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, resolve nomear Angelo Freire de Sá Benigno, para exercer interinamente os officios de tabellião, escrivão do civel e o de official privativo do registro das hypothecas do municipio de Triumpho, durante o impedimento do serventuario effectivo, Deodato Monteiro, que obteve oito mezes de licença.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Flôres.

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o cidadão Deodato Monteiro, tabellião, escrivão do civel e official do registro de hypothecas do municipio de Triumpho, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 8 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Flôres.

Aos membros da junta medica.—Recommendo-vos que inspeccioneis o bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz de direito da comarca de Flôres, visto ter solicitado sua aposentadoria, allegando achar-se impossibilitado de continuar a servir na magistratura, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos effeitos, que o cidadão Oscar Moreira da Costa Lima, conforme participou em officio de 17 do corrente mez, tomou posse e assumiu o exercicio, nessa data, do logar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, para o qual foi nomeado por acto de 6 deste mez.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

LEI N. 716

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O effectivo da força policial para o exercicio de 1905-1906 compor-se-á de 33 officiaes, inclusive um major-cirurgião encarregado do serviço medico, e de 1.354 praças de pret, distribuidas por um corpo de policia e um esquadrão de cavallaria, com a organização constante do quadro junto.

Art. 2.º Das companhias de que se compõe o corpo de policia, as quatro primeiras, com o effectivo de 420 praças, correspondente á terça parte da força de infanteria, constituirão a ala direita do mesmo corpo, e as quatro restantes com o total de 844, formarão a ala esquerda.

Art. 3.º A' ala direita incumbe exclusivamente fazer o serviço da guarnição das repartições publicas, o policiamento da capital e seus suburbios e dar a guarda dos quarteis, e a ala esquerda o serviço dos destacamentos para o interior, as diligencias para a captura de criminosos e o transporte destes de uns para outros pontos do Estado.

Art. 4.º Os majores do referido corpo fiscalizarão, nm a ala direita e outro a ala esquerda.

Art. 5.º O esquadrão de cavallaria, com o numero de 100 praças, será subordinado ao commandante do corpo de policia e auxiliará a ala direita em tudo quanto for concernente ao serviço que lhe é attribuido.

Art. 6.º Não poderão, sob pretexto algum, ser transferidas praças de uma para outra ala do corpo de policia ou de qualquer dellas para o esquadrão de cavallaria e vice-versa.

Art. 7.º Os officiaes e praças perceberão os vencimentos constantes da tabella annexa.

Art. 8.º A força policial ficará sob as ordens immediatas do governador do Estado.

Art. 9.º O governador do Estado fica autorizado:

I A augmentar, reduzir o effectivo da força policial, ou dar á mesma outra organização, segundo lhe parecer mais conveniente;

II A expedir novo regulamento para a força policial.

Art. 10.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 3 de junho de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 5 de junho de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica

	CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos dos officiaes: Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado	Forragem	Vencimento das praças: Soldo diario	Gratificação	Etapa	Vencimento annual de cada official	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
	Corpo de Policia										
1	Tenente-Coronel	198$540	100$000	3$500	20$000	75$000				6:000$000	6:000$000
2	Majores-Fiscaes	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000				4:671$000	9:342$000
1	Tenente-Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000				2.890$000	2:890$000
1	Tenente-Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000					2:530$000	2:530$000
1	Tenente Quartel Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000					2:530$000	2:530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000					2:842$000	22:736$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000					2:410$000	19:280$000
8	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000					2:290$000	18:320$000
1	Sargento Ajudante						$950	$60	$900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel Mestre						$950	$60	$900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica						$850	$60	$900	660$650	660$650
1	Corneteiro-Mór						$850	$60	$900	660$650	660$650
40	Musicos						$590	$60	$900	565$750	22:630$000
8	1.ºs Sargentos						$850	$60	$900	660$650	5:285$200
8	2.ºs Sargentos						$750	$60	$900	624$150	4:993$200
8	Furrieis						$700	$60	$900	605$900	4:847$200
48	Cabos de esquadra						$650	$60	$900	587$650	28.207$200
1132	Soldados						$590	$60	$900	565$750	640:429$000
16	Corneteiros e tambores						$640	$60	$900	584$000	9:344$000
1	Director da officina de correeiro										2:400$000
	Somma										804:479$400
	Esquadrão de Cavallaria										
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	30$000				3:202$000	3:202$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	30$000				2:770$000	5:540$000
1	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	30$000				2:650$000	5:300$000
1	1.º Sargento						$850	$60	$900	660$650	660$650
1	2.º Sargento						$750	$60	$900	624$150	624$150
1	Furriel						$700	$60	$900	605$900	605$900
6	Cabos de esquadra						$650	$60	$900	587$650	3:525$900
1	Ferrador						$650	$60	$900	587$650	587$650
88	Soldados						$590	$60	$900	565$750	49:786$000
2	Clarins						$640	$60	$900	584$000	1:168$000
	Somma										71:000$250
	Serviço Medico										
1	Major Cirurgião	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000				4:671$000	4:671$000
	Resumo de todos os vencimentos										
	Corpo de Policia										804:479$400
	Esquadrão de Cavallaria										71:000$250
	Serviço Sanitario										4:671$000
	Somma										880:150$650

Mappa demonstrativo da Força Publica para o exercicio de 1905 a 1906

CLASSIFICAÇÃO	Estado maior: Tenente-coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Estado menor: Sargento Ajudante	Sargento Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	Inferiores: 1.ºs Sargentos	2.ºs Sargentos	Furrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Clarins, Corneteiros e Tambores	Total	Cavallos
Corpo de Policia																						
1.ª Companhia	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	40	1	1	1	6	..	83	2	......	4
2.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	83	2	......	......
3.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	83	2	......	......
4.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	83	2	......	......
5.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	200	2	......	......
6.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	200	2	......	......
7.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	200	2	......	......
8.ª »	..	..	..	..	....	1	1	1	..	......	..	..	......	1	1	1	6	..	200	2	......	......
Somma	1	2	1	1	1	8	8	8	1	1	1	1	40	8	8	8	48	..	1132	16	1294	4
Arma de Cavallaria																						
Esquadrão	..	..	..	..	....	1	2	2	..	......	..	..	......	1	1	1	6	1	88	2	105	105
Serviço Medico																						
Cirurgião	..	1	..	..	....	....	......	......	..	......	..	..	......	..	..	..	......	..	......	......	1	1
Somma Geral	1	3	1	1	1	9	10	10	1	1	1	1	40	9	9	9	54	1	1220	18	1400	110

Observações

O Commandante do Côrpo de Policia poderá graduar até 10 praças em 2.º sargento e outras tantas em cabo de esquadra por companhia, afim de auxiliarem o serviço e o do Esquadrão de Cavallaria até 5 praças em 2.º sargento e outras tantas em cabo de esquadra.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 717

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorizado a conceder isenção de impostos por cinco annos, exceptuados os de exportação a cada uma das fabricas de papel que forem fundadas no Estado, dentro do prazo de dous annos por Amadeu de Oliveira Coimbra, Geraldo de Albuquerque e Claudino Coelho Leal Valente ou á empresa que cada um organizar.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 3 de junho de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de junho de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 718

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorizado a contractar com quem maiores vantagens offerecer a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo da estação de Una ou Palmares, ou suas proximidades, vá ao povoado de Sertãosinho, da comarca de Agua-Preta, tocando na cidade deste nome e engenho Souza, pelo tempo de quarenta annos no maximo, mediante as condições seguintes:

§ 1.º O contractante fica obrigado a apresentar ao Governador do Estado, os estudos para a construcção da estrada dentro do prazo de um anno a contar da data da assignatura do contracto, a inaugurar os trabalhos dentro do prazo de dous annos tambem contados da data da assignatura do contracto, sob pena de ficar este de nenhum effeito, sem que possa pedir indemnisação alguma das despesas que tiver feito com os estudos e outros trabalhos referentes ao objecto do contracto que poderá ser feito com outro.

§ 2.º O leito da referida estrada deve ser bem construido, e suas obras d'arte bem seguras, de tijolos ou pedra e cal de bôa qualidade, com a porcentagem exigida pelas regras d'arte.

§ 3.º O material rodante deverá conter nunca menos de vinte carros passageiros, carga, bagagem e lastro e quatro machinas apropriadas ao serviço e dos melhores fabricantes.

§ 4.º Deverá o contractante constructor, edificar pelo menos cinco casas para estações e os armazens precisos a ellas annexos, todos de tijolos e cal, cobertos de telhas com bons alicerces de pedra e cal.

Art. 2.º As tarifas para conducção de mercadorias e passageiros serão kilometricas e nunca superiores ás da Estrada Sul deste Estado, devendo ser submettidas á approvação do Governador do Estado, antes de sua execução, o qual poderá fazer alterações se assim julgar necessario.

Art. 3.º Findo o prazo pelo qual fôr contractada a mencionada estrada, o contratante ou empreza que se organizar fará entrega da mesma ao Governador do Estado com todo o material a que se tiver obrigado em bom estado e capaz de se prestar ao fim a que é destinado sem indemnisação alguma.

Art. 4.º O contractante fica obrigado a fazer o transporte de tropas e material bellico, se porventura o Governo precisar para a defeza do Estado ou da União pelo tempo necessario, sem indemnisação alguma.

Art. 5.º O contractante será obrigado a entrar para os cofres do Estado com a quantia de cinco contos de réis (5:000$) annualmente, para pagamento de um fiscal para a mesma estrada, de nomeação do Governador do Estado, começando esta obrigação da data da inauguração dos trabalhos.

Art. 6.º O Estado não ficará sujeito a obrigação alguma.

Art. 7.º Na celebração do contracto para a construcção da referida estrada, que se denominará «Rio Pretense.» o Governador poderá apresentar outras obrigações que julgar precisas para garantia dos direitos das partes contractantes, menos de sujeitar-se a indemnisações e outras obrigações que tragam onus para o Thesouro.

Art. 8.º O contractante acceitará a respectiva escriptura e todas as obrigações desta lei e mais as que pelo Governo forem apresentadas.

Art. 9.º A estrada de que se trata na presente lei constituirá propriedade do Estado, ficando annexa aos bens que elle possue, podendo ser trafegada a custa do Estado, constituindo seus lucros renda ou arrendada conforme for pelo Congresso decretado.

Art. 10. Os terrenos onde for feita a estrada na faixa desapropriada, ficarão pertencendo ao Estado sem indemnisação alguma, obrigado o contractante a entregar os titulos respectivos da desapropriação no acto da entrega da mesma estrada

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuc,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveirv,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

HENRY MURGER (13)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

II

UM ENVIADO DA PROVIDENCIA

A's onze, juravam não se separar nunca mais, e faziam cada um o seu testamento, em que se legavam reciprocamente tudo quanto tinham.

A' meia noite entrou Marcello e encontrou-os nos braços um do outro, banhados em pranto. As lagrimas eram tantas que havia já meia pollegada d'agua no *atelier*.

Marcello approximou-se da mesa, e viu os esplendidos destroços do soberbo banquete. Sacolejou as garrafas: estavam completamente vazias.

Procurou acordar Schaunard, mas este disse-lhe que o matava se elle se lembrasse de querer arrancar d'ali Blancheron, que lhe estava servindo de travesseiro.

— Ingrato! exclamou Marcello tirando do bolso da casaca um punhado d'avelãs. E eu que lhe trazia de jantar!

III

OS AMORES DE QUARESMA

N'uma noite de quaresma, Rodolpho recolhera á casa muito cedo, resolvido a trabalhar; mas apenas se assentou á banca e molhou a penna no tinteiro, foi distrahido por um ruido estranho. Poz-se a escutar attentamente, collando o ouvido ao indiscreto tabique que o separava do quarto vizinho, e poude assim distinguir muito bem um dialogo alternado de beijos e outras onomatopéas amorosas.

— Diabo! pensou elle consultando o seu relogio de parede, não é tarde e a minha vizinha é uma Julieta carraça que tem por costume não largar o seu Romeu senão depois de ter cantado a cotovia. Já sei, portanto, que não posso trabalhar esta noite.

E pegando resolutamente no chapeu, sahiu de casa.

Lá em baixo, ao entregar a chave no cubiculo do guarda-portão, surprehendeu a mulher d'este nos braços d'um galanteador qualquer, que não era o marido.

Quando sahiu para a rua, deu de cara com um sapador bombeiro e uma cozinheira retardataria, que se apertavam as mãos e permutavam caricias d'amor.

— Safa! disse Rodolpho alludindo ao guerreiro e á sua anafada companheira; estes herejes nem sequer se lembram de que estamos na quaresma!

E seguiu o seu caminho, para casa dum amigo que morava n'aquellas immediações.

— Se Marcello lá estiver, passaremos a noite a dizer mal de Colline. E' preciso entretermo-nos em qualquer coisa...

Como batesse muito de rijo, a porta entreabriu-se e assomou a ella um rapaz em camisa e de *lorgnon* assestado nos olhos.

— Não posso receber-te, disse elle a Rodolpho.

— Porque?

— Olha! tornou Marcello indicando uma cabeça de mulher, que deixava entrever-se por traz de uma cortina. Aqui tens a minha resposta.

— Não pode dizer-se que seja das mais gentis, replicou Rodolpho, a quem acabavam de dar com a porta na cara.

E depois de estar na rua, accrescentou:

— O que demonio hei de eu fazer agora? Vou a casa de Colline. Passaremos a noite a dizer mal de Marcello.

Atravessando a rua d'Oeste, quasi sempre escura e muito pouco frequentada, Rodolpho enxergou um vulto, que passeava melancolicamente mascando rimas entre dentes.

— Eh! lá! gritou elle, que soneto é esse que não sae nem pelo demonio, seu Colline?

— Olha o Rodolpho! Para onde é que tu vaes?

— Para tua casa.

— Com certeza não me encontras lá!

— O que estás fazendo ahi?

— Estou esperando.

— E o que esperas?

— Ah! disse Colline emphaticamente, o que é que se pode esperar quando se tem vinte annos, quando ha estrellas no céu e canções no ar?

— Fala-me em prosa.

— Espero uma mulher.

— Boa-noite, disse Rodolpho continuando o seu caminho, a falar só. Dar-se-á caso—dizia elle—que seja hoje dia de S. Cupido? Não dou um passo que não esbarre com creaturas apaixonadas! Isto é immoral e escandaloso! Mas o que faz a policia?

Como o Luxembourgo estivesse ainda aberto, Rodolpho encaminhou-se para lá afim de encurtar caminho, e entrou. No meio das aléas desertas, via de quando em quando fugirem diante delle, como assustados pelos seus passos, varios pares mysteriosamente enlaçados, que procuravam, na phrase d'um poeta, a dupla volupia do silencio e da sombra.

— Ora aqui está uma noite, disse elle, que parece ter sido copiada d'algum romance! E sentindo-se tambem, mau grado seu, influenciado pela corrente de ternuras apaixonadas que se estabelecera em volta de si, assentou-se n'um banco e poz-se a olhar sentimentalmente para a lua.

Ao cabo d'algum tempo, encontrava-se sob o dominio d'uma allucinação febril.

Afigurou-se-lhe que os deuses e os heroes de marmore espalhados pelo jardim, desciam dos respectivos pedestaes, para ir fazer a côrte ás deusas e heroinas suas vizinhas; pareceu-lhe ouvir o corpulento Hercules fazer um madrigal a Velléda, cujas formas a tunica demasiadamente arregaçada deixava a descoberto; e viu o cysne do lago dirigir-se de mansinho para uma nympha dos arredores.

— Bom! pensou elle acceitando toda esta mythologia; lá vae Jupiter para uma entrevista com Léda. O peior é se o guarda do jardim os surprehende no meio da festa!

Depois, apoiou a cabeça nas mãos e quedou-se, por largo tempo, mergulhado nos abysmos do sonho, d'onde um guarda foi arrancal-o brutalmente, batendo-lhe no hombro e dizendo:

— São horas de sair, meu caro senhor!

— Ainda bem! Se me demorasse ainda aqui cinco minutos, rebentar-me-iam no coração mais *vergiss-mein-nicht* do que os que povoam as margens do Rheno e os romances de Alphonse Karr.

E, levantando-se do banco onde tantas delicias sonhara, saiu apressadamente do Luxembourg, a cantarolar baixinho uma *romanza* sentimental, que era para elle como a *Marselheza* do amor.

Meia hora depois, achava-se, sem dar por isso, no *Prado*, abancado a uma mesa tomando *punch* e conversando com um rapaz muito alto, celebre pelo seu nariz, que, por um singular privilegio, era aquilino visto de perfil e chato olhado de frente. Um narigão soberbo, que não deixava de ter sua graça e que contava grande numero de aventuras galantes, para poder, n'esta conjunctura, dar um bom conselho e ser util ao seu amigo.

— Com que então, disse Alexandre Schaunard, o dono do famoso nariz, estás com vontade de fazer amor!

— E' certo, meu caro; chegou-me esse desejo ha pedaço, de repente, como se uma dor de dentes me houvesse atacado o coração.

— Passa me para cá tabaco, disse Alexandre.

(*Continúa.*)

LEI N. 719

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Art. 1.º Fica concedida a pensão de sessenta mil réis (60$000) mensaes, isenta de qualquer onus, a cada uma das viuvas dos ex-capitães do corpo de policia do Estado Antonio da Costa Monteiro e João Alfredo de Figueirôa—Antonia Augusta de Atahyde Monteiro e Elvira Ramos de Figueirôa.

§ Unico. As pensões acima ficarão de nenhum effeito se as pensionistas contrahirem novas nupcias.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 3 de junho de 1905.

Antonio José da Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de junho de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 720

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA :

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a prorogar por mais seis mezes e com ordenado na forma da lei, a licença concedida ao 2.º official da 3.ª secção do Thesouro do Estado, bacharel Augusto Frederico Moreira, pela lei n. 691 de 6 de junho de 1904 e a conceder licença por seis mezes com ordenado ao juiz de direito de Floresta bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 3 de junho de 1905.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º SECRETARIO.
Eduardo Augusto de Oliveira.
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de junho de 1905.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de junho de 1905:

Carolina Luiza Spiller, dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, Maria de Souza Leão e Mathias Ferreira da Silva. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio da Silva Villa Nova, Francisco José da Silva Lopes, Gomes & C.ª e Joaquim José Almeida.—Deferido de accôrdo com a informação.

Etelvino Fernandes Leite, Graciano Mello Andrade e Manoel da Costa.—Como requer.

José Antonio Nascimento. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Joaquim Barbosa de Souza.—Attendido.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE JUNHO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife :

Paciente, André Coêlho.—Concedeu-se a ordem unanimemente, requisitando se informações do juiz de direito de Caruarú.

Habeas-corpus

Do Recife :

Paciente, José Alves da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente, requisitando-se informações ao juiz de direito.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, o juizo; appellado, José Pio de Araujo.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Brejo da Madre de Deus :

Appellante, o juizo ; appellado, José Vicente Ferreira.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcanti e Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife :

Appellante, Antonio Francisco de Albuquerque, vulgo «Picanço» ; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos. —Deu-se provimento para se impôr a pena legal.

Appellação crime

De Gravatá :

Appellante, o juizo ; appellado, Bellarmino Bezerra de Vasconcellos.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e João Carlos. —Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Pesqueira :

Appellante, o juizo ; appellado, João Joaquim de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti :

Appellação crime

Da Glcria de Goytá :

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellado, José Domingues de Sant'Anna ou José Joaquim de Santa Anna ou Joaquim Ferreira de Lourenço.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

TIGIPIO'

Os abaixo assignados, residentes nesta localidade, impellidos pelos sentimentos de gratidão e justiça, vêm pelo presente hypothecar ao digno cavalheiro Antonio Manoel do Rego Barros, ex-agente desta estação, os protestos de elevada estima e consideração, pelo modo honroso e delicado porque se houve naquelle espinhoso cargo, durante o longo periodo de 16 annos.

Removendo-o desta para a estação de Jaboatão a Great Western, privou os tigipioenses da convivencia de um exemplar e dedicado amigo, e sobretudo de um funccionario zeloso, affavel para com todos, e restricto no cumprimento de seu dever.

Terminando, cumpre aos abaixo assignados, felicitar os habitantes de Jaboatão, pela feliz acquisição que acabam de fazer e augurar ao distincto e correcto cavalheiro Rego Barros, as mais prosperas felicidades no desempenho do novo cargo.

Tigipió, 19 de maio de 1905.

Tenente-coronel Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, tenente José Armando da Cunha, Fernando B. de Carvalho, major José da Costa Rego Lima, Luiz F. C. de Lacerda, tenente Paulo Vicente C. de Miranda, Francisco Antonio Mendes Cavalcanti, Auto Caldeira Lima, Valentim de Oliveira, João Francisco das Chagas Finch, João Gomes de Azevedo, Elviro de Souza Leão, Ernestino de C. Paes de Andrade, Manoel Filgueiras de Menezes, Antonio Bellarmino dos Santos Leal, major Laurenio Gonçalves de Azevedo, José Francisco da Silva, Manoel do Monte Teixeira, Luiz Cavalcanti de Araujo, Francisco Coelho da Silva, Joaquim dos Anjos Nogueira, Astolpho Joaquim Barbosa, João Chrysostomo Marques da Cunha, José Lauria, Manoel do Carmo Marinho Falcão, Theotonio Gomes de Freitas, Liberato Luiz de Freitas, Amaro Moura Silva, Ricardo Luiz da Cunha, Hermenegildo José Tavares, Manoel de Moura e Silva, Manoel Franco, Ataliba Nogueira, Urbano Ferreira de Araujo, alferes José Borges, Joaquim Abrantes Pinheiro, Manoel Collaço Dias, José Pacheco Abrantes, Francisco Abrantes Pinheiro, Luiz Abrantes Pinheiro, capitão Joaquim Alcebiades de Hollanda, José Ignacio Gomes, João Barbosa de Carvalho, Victor Marques Santiago, F. Gentil de C. Albuquerque, Marcellino Lessa, João Antonio de Albuquerque, Rodolpho Sodré da Motta, Silvino Gomes Porto, Felismino Bezerra de Medeiros Ludgero Nogueira Lima, Thomaz Bezerra Marinho Falcão, Miguel Archanjo dos Santos, Luiz de França dos Santos Bezerra, João Evangelista da Fonseca Lima, major Augusto Gonçalves de Faria e Silva, José Juvencio da Rocha, Antonio Moura e Silva, Galdino Jeremias de Carvalho e João Autaportam de Salles Menezes.

Ordem do dia n. 9

Quartel do commando da 22.ª Brigada de Cavallaria da Guarda Nacional do municipio de São Lourenço em 20 de abril de 1905.

Declaro para os fins convenientes que n'esta data compareceu n'este quartel o official José Pedro de Souza, que nomeado para o posto de tenente do 3.º esquadrão do 45.º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional d'este municipio, por decreto de 27 de junho de 1904, que exhibindo a sua patente depois de preenchidas as formalidades legaes prestou compromisso e tomou posse do cargo. Assignado bacharel *Francisco Gomes de Araujo Sobrinho*, coronel commandante da 22.ª Brigada de Cavallaria da Guarda Nacional do Municipio de São Lourenço.

Tem seu attestado na

voz do Povo o grande depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico Silveira.

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Ao exmo. dr. chefe de policia

E' uma infame calumnia a que sahio hontem nas inedictoriaes d'*A Provincia*, com relação ao sr. Campos subdelegado do 2.º districto da Graça.

Este cavalheiro não compra fiado, não ameaça negociante nenhum, nem quiz prender official da Guarda Nacional, tratando-se, quanto a este, de um ebrio que estava perturbando o socego publico e dizendo-se alferes e depois tenente da referida milicia,

Se a accusação é exata que appareça ao menos um negociante ou um official, affirmando com o seu proprio nome.

Muitos moradores.

Festa em Primavera

Pungido dolorosamente com o prematuro desapparecimento de d. Francisca Rangel Dias, modelo de verdadeira mulher christã, a cujo zelo e protecção eu tinha determinado confiar a minha capella de Primavera, de accordo com a illustre commissão encarregada de promover a festa em homenagem ao grande padroeiro Santo Antonio, resolvi adiar essa festividade que prometia revestir-se de toda pompa e brilhantismo, para o dia 13 de Julho.

Assim fica transferida toda e qualquer manifestação de festa religiosa em Primavera, para depois do trigesimo dia do fallecimento de tão pranteada matrona Amaragy, 30 de maio de 1905.

Padre *Jeronymo de Assumpção*,
Vigario da freguezia.

Despedida

Francisco Antonio Cabral, embarcando com sua familia, para Lisboa no vapor Chili, domingo 4 do corrente e não podendo por falta de tempo despedir-se de todas as pessoas de sua amisade, o faz pelo presente offerecendo-lhes os seus diminutos prestimos naquella capital.

Deixa como seus procuradores os srs. José Luiz Salgado e Manoel Joaquim Pereira.

Recife. 3 de junho de 1905.

Despedida

Manoel Euzebio Simões e familia, retirando se temporariamente para Europa, no paquete *Chile*, despedem-se de todas as pessôas de suas relações, pedindo desculpas de não o fazer pessoalmente, devido á presteza da viagem.

Recife, 4 de junho de 1905.

Ao publico e ao commercio

Christovão Nunes participa desde já que deixou de ser empregado do illustrissimo dr. Cavalcante Ramalho, pela sua livre espontanea vontade, o mesmo faz sciente que passou a ser vendedor de artigos da bem acreditada Tabacaria Lafayettes.

Recife, 7 de junho de 1905.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

SAPOSANA: eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AGRADECIMENTO

Joaquim Francisco Borges Uchôa, Fabricio Uchôa, Christovão Uchôa, José Uchôa Sobrinho, Minervino Costa, Elesbão Ribeiro, Luiz Porto Carreiro e suas familias, na impossibilidade de por outro meio manifestarem sua gratidão as pessoas que acompanharam até sua ultima morada os restos mortaes da saudosa d. Izabel da Cunha Cavalcanti Uchôa, e as que pessoalmente ou por escripto lhes deram pezames, e finalmente as que fizeram o caridoso obsequio de assistir as missas que por alma da fallecida foram celebradas no dia 3 do corrente, o fazem pelo presente pedindo licença para salientar a dedicação e conforto que não só a inesquecivel extincta como aos demais da familia lhes trouxeram os illustres drs. Augusto Coelho Leite e Alcides Codeceira.

A todos hypotecam sua gratidão.

O Elixir de Nogueira

cura o rheumatismo em todas as suas phases.

A' venda nesta cidade.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

O Peitoral de Cambará

na COQUELUCHE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue :

» Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa* ou *coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite aos que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO :

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Mme. Mathilde Schonoroska, professora de francez.

RUA DR. ROSA E SILVA—49

Aos debilitados, aos neurasthenicos, aos cançados por excessos diversos, os medicos mais afamados do mundo inteiro recommendam o uso da **«Neurosine Prunier»**, reconstituinte maravilhoso do systema nervoso. Convém sempre desconfiar das falsificações e das imitações e exigir a verdadeira **«Neurosine Prunier»** com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES obliterado pela assignatura do inventor do producto.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Fagundes Varella*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo :

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição central da Great Westerne, um telegramma procedente da estação Gravatá, para o sr. Maia, residencia rua Direita n. 1, o qual não foi encontrado o seu destinatario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio : Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Dianthese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu Elixir de Nogueira, classificando a molestia de meu filho de dianthese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas ; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

G. W. B. R.

Aviso

Horario provisorio para os trens de passageiros e mixtos nas secções São Francisco e Sul devido á mudança da bitola, começando no dia 12 de Junho de 1905.

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

Entre Gamelleira e Una

Estações		Trem 77 (Domingo Passageiro Expresso)	Trem 81 (Todos os dias Mixto)	Trem 91 (Dias de semana Mixto)	Estações		Trem 76 (Dias de semana Mixto)	Trem 88 (Todos os dias Mixto)	Trem 94 (Domingo Passageiro Expresso)
Gamelleira	Cheg.	8.18	10.43	6.45	Una	Cheg.		12.10	
Gamelleira	Part.	8.40	11.08	7.00	Una	Part.	5.50	1.05	5.20
Cuyambuca	Cheg.		11.24	7.14	Agua Preta	Cheg.	6.08	1.27	5.36
Cuyambuca	Part.	8.51	11.26	7.15	Agua Preta	Part	6.10	1.30	5.37
Agua Preta	Cheg.	9.03	11.45	7.30	Cuyambuca	Cheg.	6.22	1.48	
Agua Preta	Part.	9.04	11.48	7.32	Cuyambuca	Part.	6.23	1.50	5.49
Una	Cheg.	9.20	12.10	7.55	Gamelleira	Cheg.	6.36	2.05	6.00
					Gamelleira	Part.	6.49	2.33	6.26

Como de costume os trens 77 e 94 só pararão em Cuyambuca com previo aviso.

SECÇÃO SUL

Horario para os trens aos Domingos entre Una e Jaqueira

Estações		Trem E 1 (Domingo sómente)	Estações		Trem E 2 (Domingo sómente)
Una	Part.	9.40	Jaqueira	Cheg.	4.08
Pirangy	Cheg.	9.49	Jaqueira	Part.	4.10
Pirangy	Part.	9.50	Catende	Cheg.	4.30
Bôa Sorte	Cheg.	9.57	Catende	Part.	4.33
Bôa Sorte	Part.	9.58	Bôa Sorte	Cheg.	4.47
Catende	Cheg.	10.14	Bôa Sorte	Part	4.48
Catende	Part.	10 17	Pirangy	Cheg.	4.54
Jaqueira	Cheg.	10.39	Pirangy	Part.	4.55
			Una	Cheg.	5.03

A baldeação de passageiros e bagagem que se effectuava em Una passará a ser feita na Estação de Gamelleira.

Escriptorio Central, 3 de Junho de 1905.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO,
Antonio d'Oliveira Baudouin.
Rua do Bom Jesus n. 58

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Advogado

Bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito em disponibilidade, encarrega-se do patrocinio de questões nos foros de Palmares, Panellas, Altinho, S. Bento e mais municipios servidos por estradas de ferro.

Reside em Marayal, onde é encontrado diariamente.

A Cesar o que é de Cesar

Sr. João da Silva Silveira.—Fiz uso, por algum tempo, do vosso Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, para debellar a velha syphilis, que me perseguia ha annos, e acho-me bom.

Realmente é uma preparação de grande merecimento e até torna-vos muito saliente entre os pharmaceuticos actuaes.

Conseguistes não uma panacéa, mas de facto um verdadeiro portento para combater a syphilis e suas consequencias, que tanto perseguem a humanidade. Não é meu fim endeosar vossa preparação, pois não vos conheço.

Esta carta vos dirijo expontaneamente. Sempre detestei o patronato e a afilhadagem, maxime quando os favorecidos não têm jus á reconpensa por intelligencia ou merecimento.

A Cesar o que é de Cesar.

Sem outro assumpto, vosso patricio e amigo.

Antonio Prado Pereira

Pelotas, 16 de Outubro de 1882.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio, Lingueta.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

Approbação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS

EMPRESA ARTISTICA—Direcção Don José Garrido, Maestro Director e concertador Cav. R. Dionesi, Maestro substituto Vicente Marxicano.

Ultima semana

5—ULTIMAS FUNCÇÕES—5

HOJE — Quarta-feira, 7 de Junho de 1905 — HOJE

GRANDIOSO ESPECTACULO

com a representação da notavel zarzuella comica em 3 actos e 3 quadros, dos celebres escriptores Ranca Carrion e Vital Asa, musica do maestro Chap :

O REI QUE DAMNOU

Brevemente a opera do maestro Bretón

LA DOLORES

Os argumentos desta grandiosa opera acham-se á venda na bilheteria do theatro.

Preços e horas do costume

Principiará ás 8 1/2.

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA

BEIRÃO & ALMEIDA

30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteigas, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre :

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em junho :

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias :

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.

RUA CABUGA' 2 B

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO : Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5.72 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1 andar.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciliera* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crisestomas de modo seguido o

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações : os dourados de 5$000 á 4$000 ; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Ná rua do Bom Jesus n. 8.

Instituto Ayres Gama

Grande estabelecimento de educação e ensino fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Cursos PRIMARIO, SECUNDARIO — parcellado e curso de madureza — e COMMERCIAL

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS NO DIA 10 DE JANEIRO COMEÇANDO AS AULAS A 15 DO MESMO MEZ

O **Curso primario** acha-se a cargo dos academicos, Manoel Cazado Lima, Eloy de Moura, José Moreira Cardozo, auxiliados pelo Director.

São professores do **Curso secundario** os Drs. : Julio Pires Ferreira, Trajano A. Temporal de Mendonça, J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, Aristides de Carvalho Schlobach e o Director.

O Instituto mantém 4 censores no serviço da disciplina e para auxiliar o desenvolvimento physico das creanças continúa a manter a **aula de gymnastica muscular** e bem assim o **curso de tiro ao alvo**, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

A educação religiosa acha-se a cargo do Illustre Sacerdote José Ananias da Silva

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 59, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.° e 2.° andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30.000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 35$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 2?$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 63, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Croinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE o armazem n. 63 ao Caes do Apollo e casa n. 6 no Largo do Monteiro.
Trata-se na rua do Imperador n. 4.

A BORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

ALUGA-SE o sitio da Porta d'Agua com boa casa, agua, gaz e telephone.
A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, Pharmacia.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Socego n. 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMPRA-SE — Pharmacie de A. Cesar Diego, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

COMMODO—Dá-se a casal meia idade sem filhos, na rua do Bom Gosto n. 19, Torre.

CANARIOS ALLEMAES verdadeiros vendem-se 3, sendo 1 de cantoria esplendida, proprio para mestre e 2 filhotes com 5 mezes de idade.
Ver e tratar á rua da Florentina n. 34, venda.

CASA COM AGUA—Aluga-se 1.° andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maça, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FABRICA DE CHARUTOS — Vende-se uma bem montada e bem afreguezada fabrica para fazer charutos. A tratar com M. P. Lauritzen, rua Pedro Affonso 29.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.° andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Imperatriz n. 80—1.° andar.

Precisa-se arrendar com urgencia um pequeno engenho ou um terreno com uns tres ou quatro kilometros quadrados, terreno fertil e com alguma matta; perto de estação das estradas de ferro Central ou Limoeiro; a tratar na rua Imperial n. 39 ou carta para a mesma rua com as iniciaes N. A., declarando com quem e onde deve-se tratar.

SALA e 2 quartos aluga-se na rua Dr. Rosa e Silva 41 1.° andar. A tratar na Padaria Central.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO**—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TAVERNA. Vende-se a da rua do Conde da Bôa-Vista n. 87 (Caminho Novo) com excellentes commodos para familia; a tratar na mesma.

TERRENOS Na Magdalena.—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 49, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.° de Março 25 A.

Regulamento do sello estadual
Venda-se no escriptorio do *Diario*.

ORNAMENTAÇOES
Para egrejas,
sédes sociaes e
casas particulares etc.
ENCARREGA-SE
PAULO DA SILVA
A' RUA DE HORTAS N. 70
(1.° ANDAR)
Preços commodos

ANNUNCIOS FUNEBRES

Pedro de Alcantara Ribeiro
SETIMO DIA

Flaviano Ribeiro, sua mulher e filhos, Miguel Ribeiro e Serafina Ribeiro, convidam os seus parentes e amigos á assistirem ás missas que serão rezadas por alma de seu irmão, cunhado e tio, ás 8 horas da manhã de 7 do corrente na matriz da Bôa Vista; confessando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

MARIA IZABEL DA FONSECA PINTO

Jefferson Mirabeau d'Azevedo Soares, sua mulher, filhos, e genro, Maria Izabel de Carvalho Cunha e filhos, Hermina Carvalho Monteiro e filhos, Idalina Cardoso da Silva Maduro, Gregorio d'Alencar e sua mulher, Francisco Canuto da Bôa-Viagem, sua mulher e filhos, João Cavalcante Pina e sua mulher, Manoel José da Silva Guimarães Sobrinho e sua mulher, Francisco Pereira Lemos, sua mulher e filhos, agradecem intimamente ás pessôas que se dignaram de acompanhar o enterro de sua muito presada tia MARIA IZABEL DA FONSECA PINTO.
Convidam aos mesmos e demais parentes e amigos para fazerem a caridade de assistirem ás missas, que por alma da fallecida se hão de resar na Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda, no dia 7 do corrente peias 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já penhorados.

LEILÕES

LEILÃO

De 48 candieiros nickelados avariados vindos pelo vapor allemão *Bonn*.
HOJE
Quarta-feira, 7 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua Marquez de Olinda n. 19 (agencia)
O agente Gusmão autorizado para leilão dos candieiros acima mencionados por conta e risco de quem pertencerem.

Agente Martins
LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro no Monte de Soccorro

O agente Martins autorisado pelo concelho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão:

NUMEROS

47535	50097	50143	50218	50343	50463
47536	50100	50144	50223	50346	50465
48701	50101	50145	50237	50359	50467
48818	50108	50146	50240	50363	50474
49532	50109	50147	50243	50364	50483
49537	50111	50148	50246	50368	50490
49586	50112	50149	50249	50375	50492
49587	50114	50150	50254	50377	50493
49877	50116	50151	50256	50378	50505
50002	50120	50152	50257	50379	50506
50003	50124	50153	50261	50382	50514
50012	50125	50154	50263	50391	50519
50018	50126	50155	50264	50392	50522
50019	50127	50156	50267	50397	50528
50022	50128	50157	50268	50398	50538
50028	50129	50161	50269	50414	50539
50045	50130	50162	50270	50417	50543
50058	50131	50163	50280	50418	50544
50061	50132	50164	50289	50421	50545
50065	50133	50165	50292	50425	50546
50069	50134	50166	50293	50427	50553
50074	50135	50167	50297	50433	50555
50077	50136	50182	50329	50434	50559
50081	50137	50188	50334	50439	50560
50087	50138	50193	50335	50447	50561
50091	50140	50199	50336	50448	.....
50093	50141	50207	50340	50449	.....

Quarta-feira, 7 de junho
A'S 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor **INVENTOR,** esperado de Liverpool em 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ,** é esperado do sul até o dia 7 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommadações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEESEN & C

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O vapor **BEBERIBE**, commandante M. Andrade, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Arapaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **CAMOCIM**, commandante A. Monteiro, segue no dia 9 do corrente ás 2 horas da tarde directo ao **Ceará**.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MARANHÃO**
Commandante 1.° tenente P. Junior,
Esperado do norte no dia 10 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria, e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
Esperado do sul no dia 10 do corrente, seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da n.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EDITAES

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM 2 DE JUNHO DE 1905

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do thesouro do Estado, dentro do prazo de trinta dias as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo.

Dacio Paes Barreto, distribuidor e partidor do juizo no municipio de Palmares.
Luiz de França Andrade Lima, escrivão de orphãos e mais annexos da comarca de Gloria de Goytá.
Manoel Corrêa de Araujo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° tabellião e escrivão de orphãos, etc. do municipio de S. Lourenço.
Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião e escrivão do civel e mais annexos da comarca de Pesqueira.
Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Correntes.
Capitão Abilio Cezar Laage de Mello e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de Bonito.
Tenente-coronel José Gomes Cabral de Andrade, prorogação de prazo para o mesmo fim, como 2.° supplente do mesmo juiz municipal.
Dinamerico Apollinario Crespo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.° supplente do juiz municipal de S. Bento.
Arnaldo Fildes Guimarães, prorogação de prazo para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio, cumulativamente dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, etc. do municipio de Canhotinho.
Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito.
Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio d Agua Preta.
Alfredo Americo Galvão, avaliador do juizo no municipio de Quipapá.
Aprigio Marinho Falcão, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca do Brejo.
Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, prorogação de prazo para assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Pão d'Alho.
Saturnino Francisco de Souza e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Timbaúba.
José Antunes da Silva Lemos, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos e documentos, da comarca de S. Bento.
José Genuino Ferreira, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos da comarca de Ipojuca.
Carlos Ferreira da Silva, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do logar de official do registro de titulos da comarca de Bom Jardim.
Leocadio Rodrigues Duarte Porto, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Caruarú.
Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Salgueiro.
Diogenes Gonçalves Penna, prorogação de prazo com relação ao exercicio de promotor publico do municipio de Serinhaem.
Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião do municipio da capital
Gustavo Alberto de Britto, 2.° escrivão do commercio do municipio da capital.
José Telles de Menezes, 2.° tabellião, etc. do municipio de Triumpho.
Josino de Araujo Pereira, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios escrivão do jury, etc., etc. do municipio de Timbaúba.
Henrique de Castro Guimarães, escrivão da provedoria da capital.
Capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de avaliador do juizo no municipio de Nazareth.
Deodato Monteiro, 1.° tabellião etc. do municipio de Triumpho.
Francisco Muniz Falcão, 2.° supplente do juiz municipal de Taquaretinga.
Amaro Pereira dos Santos, 1.° supplente do mesmo juiz municipal.
Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, escrivão de orphãos, etc. do municipio de Itambé.
Ignacio Machado da Costa Netto, prorogação de prazo com relação ao exercicio das funcções do escrivão do jury etc. do municipio de Bezerros.
José Maximino Pereira Vianna, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do cargo de official do registro de titulos e documentos na comarca do Recife.
Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Granito e S. José do Egypto.
José Florentino de Araujo, prorogação de prazo com relação ao exercicio do 2.° tabellião, etc. do municipio de Taquaretinga.
Carlos Leitão de Avila Pedrosa, prorogação de prazo para legalizar o titulo de official do registro de titulos e documentos da comarca da Escada.
Tenente coronel Victor Vieira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Nazareth.
Joaquim Francisco Pereira da Silva, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Barreiros.
João Francisco Rego Valois, idem, idem na comarca de Jaboatão.
Bellarmino dos Santos Bulcão, idem, idem, na comarca de Victoria.
João Gomes da Silva, idem, idem, na comarca de Bonito.
Antão Borges Alves, idem, idem, na comarca de Gloria de Goytá.
Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião, etc. do municipio de Flôres.
Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.
Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.
O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho Juiz de Direito de Orphãos da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso o officio de segundo escrivão de orphãos desta Comarca, creado pela lei provincial numero 335 de 20 de abril de 1854, vago por ter sido nomeado escrivão dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal Manoel Silvino de Barros Falcão que, o servia vitaliciamente. Convida, portanto. aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, devendo os mesmos requerimentos ser instruidos com os documentos seguintes: 1.°—Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos 181 a 186 do Decreto numero 9420 de 28 de abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas, advogados provisionados ou serventuarios de officio de igual natureza; 2.°—Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos 200 a 205 do citado Decreto de 1885; 3.°—Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva de tempo anterior de seis mezes (pelo menos) ao termino do prazo do concurso, sendo porém, dispensados desta prova, os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente; 4.°—Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos; 5.°—Attestado medico de capacidade physica; 6.°—Certidão no caso de ser menor de trinta annos de ter satisfeito a obrigação da lei numero 2556 de 26 de setembro de 1874; 7.°—Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador. Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios, ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fés de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e remettido ao Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, cópia do original. Dado e passado nesta cidade do Recife aos vinte e dous (22) de maio de 1905. Eu, Felix de Valois Correia, escrivão interino o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do juri que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife
1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.
Santo Antonio
4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.
S. José
6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.
Bôa-Vista
15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.
Graça
25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Poço
28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.
Afogados
31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.
Varzea
36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandel passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.
Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.
Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Gallindo.
Recife, 26 de Maio de 1905.
Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do mez de junho vindouro, a uma hora da tarde, se receberá neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o segundo semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar em suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo,
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª—Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.
2.ª—As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.
3.ª—O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este designados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.
4.ª—Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.
5.ª—Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.
6.ª—Na hypothese do final da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.
7.ª—As contas para o fornecimento ao rancho serão extraidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro de 30 dias depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenhão embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.
8.ª—Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.
9.ª—Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte a cem mil réis. que lhes será imposta pelo presidente do conselho.
10.ª—Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.
11.ª—Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.° de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.
12.ª—Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigadas, pagarão a multa de cem quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.
13.ª—Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente. os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.
14.ª—Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.
Quartel na praça Barão de Lucena em 29 de maio de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

Decima urbana

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905
Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.—*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Alfandega de Pernambuco
PRAZO DE 30 DIAS
N. 60

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 2

Marca B. 43 caixas de numero 1 á 3, 4 e 5, 6 á 8, 9, 10, 11 e 12, 13 á 24, 25, 26 á 30, 31 á 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 á 41, 42 e 43, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 14 de Fevereiro de 1905, consignadas á Antonio Castro.
Alfandega de Pernambuco, 25 de Maio de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

COMMERCIO

6 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 1/16 d. por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 1/16, pela qual foi feita a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 16 3/16 e 16 1/4.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas....................		a	4$300
Crystalizados..............		a	4$000
Brancos....................	2$700	a	3$300
Somenos....................	2$400	a	2$500
Mascavados.................	2$100	a	2$200
Brutos seccos..............	1$800	a	1$900
Brutos mellados............	1$400	a	1$500
Retames....................	1$200	a	1$300

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
7$800 a 8$, sem vendedores.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados....	690	a	700
Couros seccos salgados......	690	a	700
Couros verdes...............	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 650.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 6 Junho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$400 a 1$500 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 80$000 a 90$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Cota-se este producto de 500 a 520 réis os 15 kils.
Côco, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400, o kil conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 3$000 os 15 kils. na estação.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota se genero novo de 11$ a 12$, nominal conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$500 a 3$600 o sc. com 48 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 80 a 85 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 6
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: T. D. Evans 2000 scs. 150000 kils. caroços de algodão e 761 scs 53480 kils. assucar mascavado; John H. Boxwell N. & C 2200 scs. 165000 kils caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Itacolomy*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 460 scs. 23700 kils. algodão em rama.
Para Pelotas: Pereira Pinto & C 6 pipas 3000 lits. aguardente e 2 pipas 1080 lits. alcool.
No vapor nl. *Recife*, para Manáos: Pinto Alves & C 80/2, 60/4 barricas e 65 scs. 15395 kils. assucar branco e 25 barris 2125 lits. de aguardente.
Para Pará: M. Ferreira Leite & C 220/2, 20/5 barricas e 40 scs. 23040 kils. de assucar branco; Taborda & C 50/2 20/4 barricas 5560 kils. assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco.
Para Ceará: Alves Lima & C 500 scs. 21000 kils. farinha de mandioca; Luiz Guimarães Junior & C 250 scs. 15660 kils. assucar branco e 167 scs. 10020 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 50 scs. 3000 kils. de assucar branco.
No vapor *Desterro*, para Pelotas: José Pinto Lapa 20 pipas 10375 lits. aguardente.
Para Rio de Janeiro: Francisco Manoel da Silva 24 cxs. medicamentos; José Gonçalves Dias & C 2 cxs. 230 kils. vaquetas, 127 kils. raspas de sola e 4 atados 505 kils raspas de couro; Taborda & C 940 scs. 56400 kils. assucar mascavado; Medeiros & C 30 pipas 16165 lits. alcool.
Para Rio Grande do Sul: Taborda & C 50 barris 2600 kils. tinta em pó.
Para Victoria: Medeiros & C 2 pipas 1235 lits. alcool.
Para Bahia: José Pinto Lapa 32 cxs. 960 kils. doce.
No vapor *Bragança*, para Ceará: Casimiro Fernandes & C 51 cxs. 612 kils. velas de cera.
No hiate *Tentadora*, para Mossoró: F. A. Gomes de Mattos 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Aurea*, para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 5 scs. 375 kils. assucar mascavado; Alves Lima & C 100 scs. 4200 kils. farinha de mandioca.
No vapor nl. *Recife*, para Parintins: Pereira Pinto & C 20 barris 4100 lits. aguardente.
Para Santarem: Fonseca Irmãos & C 1050 cxs 11500 kils sabão.
Para Manáos: Pereira Pinto & C 260 barris e 200 garrafões 24320 lits. aguardente e 5 cxs. 320 kils doce.
Para Pará: Fonseca Irmãos & C 500 cxs. 5500 kils. sabão.
Para Ceará: Pereira Pinto & C 1 pipa 700 lits. alcool.
No vapor *Itacolomy*, para Curityba: Pereira Pinto & C 2 pipas 1080 lits. alcool.
Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 600 scs. 45000 kils. assucar branco e 50 scs 3750 kils. assucar mascavado.
Para Rio G. do Sul: Augusto O. de Souza 1000 scs. 75000 kils. assucar branco.
Para Rio de Janeiro: Pedro Carvalho 1 cx. 60 kils. queijos do sertão.
No vapor nl. *Recife*, para Santarem: Pereira Pinto & C 2 pipas 1400 lits. alcool.
No hiate *Euclydes*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.
No cutter *Rogerio 2.°*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 3 barricas 75 kils. bolachas e 1 barrica 25 kils. biscoutos.
Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 200 cxs. 2800 kils. de sabão.
Na barcaça *Itaura*, para Maceió: J. Pereira Barbosa 25 cxs. 575 kils. sabão, 7 scs 525 kils. assucar branco, 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado, 7 scs. 420 kils. café, 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 cx. 50 kils. cebolas, 1 cx. 30 kils. doce, 2 barris 90 lits. vinagre e 2 barris 90 lits. vinho de fructas; Amorim Fernandes & C 1 cx. 50 kils. cebolas, 1 cx. 60 kils. banha, 10 scs 600 kils. café e 1 50 kils. de biscoutos.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa. vapor inglez *Danube*, entrado em 1 e consignado a Arthur Williams.
Amostras 54 vols. a diversos.
Artigos para electricidade 1 cx. ao dr. Silva Ferreira.
Artigos para encanamentos d'agua, 3 cxs. a Companhia de Beberibe.
Alcool 2 cxs. a Santos da Figueira & C.
Artigos para photrgraphia 1 cx. a Rodrigues Lima & C.
Botões, escovas e papel 2 cxs. a Frederico & C.
Biscoitos 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Couros 2 cxs. a Fernandes Nunes & C.
Cachimbos de madeira 1 cx. a Fonseca Nunes & C.
Calçado 1 cx. a Fernandes Nunes & C
Conserva 50 cxs. a Dubeux & C, 8 a Soares Irmãos, 20 a Santos da Figueira & C.
Chapéos 1 cx. a Loureiro & C, 1 a Albino Maia & C, 2 a J. Ferreira.
Chá 3 vols. a J. Abrantes.
Cerveja 50 cxs. á ordem.
Candieiros e outros artigos 1 cx. á Western Telegraph Company.
Drogas 12 vols. a Guimarães Braga & C.
Drogas e outros artigos 4 vols. a F. Dias da Costa.
Desinfectante 2 barricas ao mesmo.
Fio 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Fio de juta 38 fardos á ordem.
Ferragem 6 vols. a Barbosa Vianna & C, 1 a Moreira Lima & C.
Graxa e outros artigos 4 vols. á ordem.
Lona 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Leite condensado 40 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Mercadoria 1 cx. a E. Guedes & Duarte, 1 a Paiva Ferreira & C, 42 á North Brazilian Sugar Factory, 13 ao dr. Julio A. Magalhães.
Manteiga 40 barris e 60 meios a Joaquim F. de Carvalho & C, 42 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 45 a Francisco Pinto & C, 90 a 30 barris e 30 meios a Loureiro Barbosa & C.
Oleo de linhaça 25 barris a F. M. da Silva
Papel e chapas para photographia 3 cxs. ao dr. Borges de Mello.
Presunto 5 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Pregos 3 cxs. a Araujo & Pinheiro.
Provisões 15 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 7 ao Consulado inglez.
Queijos 15 cxs. e 1 amarrado a J. Pereira & Barbosa, 14 e 1 á ordem, 25 e 2 a Joaquim F. de Carvalho & C, 20 e 1 a E. Guedes & Duarte, 20 e 2 a Dubeux & C, 3 e 1 a Alves de Freitas Irmãos, 10 e 1 a Pereira de Faria, 15 e 1 a Alves Lima & C, 30 e 5 a Loureiro Barbosa & C, 4 e 1 a J. Abrantes, 30 e 4 á Santa Casa, 20 cxs. a Amorim Fernandes & C.
Salitre 143 barricas a J. de Vasconcellos.
Salmão 3 cxs. a Dubeux & C.
Tinta, papel e outros artigos 4 vols. a R. M da Costa & Filhos.
Tecidos 3 vols. á ordem, 10 a Narciso Maia & C, 1 a Villela & Conde, 7 a J. A. de Mello & C, 6 a Loureiro Maia & C, 5 a Machado Pereira & C, 12 a Moreira Lima & C, 12 a Amstein & C, 4 a Olintho Jardim & C, 2 a Fernando Silva & C, 7 a Rodrigues Lima & C, 6 a Alves de Britto & C, 1 a Souza Lima & C, 2 a Andrade Maia & C, 2 a Mendonça Santos & C, 33 a Dias Loureiro & C, 7 a Leuzinger Dietiche & C, 3 a J. C. Cantinho, 3 a Albino Amorim & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C.
Whiskey 20 cxs. a J. Abrantes, 20 a E. Guedes & Duarte
Vidros 2 barricas a Barbosa Vianna & C.

Liverpool e escala, vapor inglez *Traveller*, entrado em 29 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 1091 toneladas á Empresa de Navegação Gram Pará.

Carga de Liverpool

Arame farpado 110 vols. ao Syndicato Regional Agricola de Amaragy.
Arcos de ferro 24 feixes a Alvares de Carvalho & C.
Bombas e pertences 4 vols. a Carlos Villaça & C.
Barro 16 barricas á Companhia I. Pernambucana.
Bacias de ferro 6 barricas a João Pisco & C, 5 a A. P. da Silva & C, 1 a Araujo & Pinheiro.
Canos de ferro 160 a Carlos Villaça & C
Candieiros 1 cx. á ordem.
Cobre 5 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Cabos de arame 2 á ordem.
Cabos de manilha 6 vols. á ordem
Correntes de ferro 4 barricas a Syndicato Regional de Amaragy, 15 a A. P. da Silva & C, 1 a Barbosa Vianna & C, 59 a Miranda Souza & C.
Enxofre 10 barricas a Miranda Souza & C.
Folhas de flandres 20 cxs. a Francisco Moreira & C, 100 a A. Pinto da Silva & C, 100 a Araujo A. Pinheiro.
Ferragens 2 vols. á ordem, 53 a Albino Silva & C, 43 a Miranda Souza & C, 5 a A. Pinto da Silva & C, 3 a Barbosa Vianna & C, 25 a F. Moreira & C, 4 a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de ferro galvanizado 10 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferro galvanizado 100 feixes a J. Prisco & C.
Gomma 12 saccos á Companhia I. Pernambucana.
Grampos 8 barricas ao Syndicato Regional Agricola de Amaragy.
Leite condensado 30 cxs. á ordem.
Linha 28 cxs. a Machine Cotton Limited.
Machinas de costura e pertences 18 vols. a Carneiro de Souza & C, 34 a Miranda Souza & C.
Materiaes para gaz 14 vols. á Empreza do Gaz.
Materiaes para uzina 104 vols. e peças á Usina Central de Timbó; 327 á North Brazilian Lugar Factory Company.
Mercadoria 5 vols. a Miranda Souza & C, 3 a Commissão do Melhoramento do Porto, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Manoel Colaço & C, 14 a Fonseca Nunes & C, 5 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 á ordem.
Machinismo 1 cx. a J. Octaviano d'Almeida & C.
Materiaes para tecidos 19 vols. á Companhia Fiação e Tecidos.
Oleo de linhaça 5 barris á ordem, 5 a Francisco Moreira & C.
Pregos para trilhos 15 vols. ao Syndicato Agricola do Cabo.
Pipas abatidas 50 amarrados ao Syndicato Agricola do Alcool e Aguardente, 50 a Pereira Pinto & C, 91 ao Syndicato de Pernambuco.
Pás de ferro 30 feixes a A. P. da Silva & C, 20 a Barbosa Vianna & C, 5 a Francisco Moreira & C.
Pertences para machinas 1 barrica á Companhia I. Pernambucana.
Pertences para arados 3 vols. aos Herdeiros Bowman.
Parafina 14 barricas á ordem.
Residuos de petroleo 65 barris á Empreza do Gaz.
Sola caustica 12 tambores á ordem.
Sal amargo 50 saccos á Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.
Trapos 4 fardos á ordem.
Tecidos 13 vols. a J. C. Cantinho 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 7 á ordem, 4 a Andrade Maia & C, 2 a Rodrigues Lima & C, 1 a Guerra Ferraz & C, 1 a J. Ferreira, 2 a Albino Amorim & C, 2 a Martins Rodrigues.
Fulton 20 tambores á commissão de Melhoramento do Porto de Pernambuco.
Vidros 3 vols. á ordem, 10 a Miranda Souza & C, 5 cxs. a Carlos Villaça & C.

Carga de Lisboa

Bebidas alcoolicas 50 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Batatas 50 cxs. a Dubeux & C, 30 a Ferreira Rodrigues & C, 25 a E. Guedes & Duarte, 400 a Loureiro Barbosa & C, 200 a Amorim Fernandes & C.
Cognac 15 cxs. a Santos da Figueira & C.
Phosphoros 1 cx. a Moreira & C.
Vinagre 20 barris a Santos da Figueira & C
Vinho 12 pipas e 115 barris a Santos da Figueira & C, 40 barris a Rodrigues & Machado, 28 a J. Souza Aguiar, 50 cxs a Joaquim F. Carvalho & C, 2 barris a Moreira & C, 10 á ordem.

Rio e esc., vapor nl. *Alagoas*, entrado em 3 e consignado a Pardo Vieira.

Carga de Porto Alegre
Lacre 1 cx. á ordem.
Carga de Pelotas
Livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.
Carga do Rio de Janeiro
Armarinho 1 cx. a Mauricio L. Rocha, 1 a Pedro Netto, 2 a M. Souza Lima, 1 a P. Carneiro Lins, 2 a Albino Silva & C, 6 a Alfredo Bastos & C, 1 a Guilherme & C, 1 a Pedro Antunes, 1 a Virgilio Cunha, 1 a Carvalho & C, 2 a Julio Azevedo, 1 a Lemos Coimbra & C, 1 a Manoel Timbauba & C, 1 a Souza Lima & C, 1 a José Eusebio Simões, 1 a Menezes Irmãos, 1 a Fernandes Azevedo & C, 1 a R. Cancio do Rego.
Aniagem 1 fardo a F. A. Gomes de Mattos
Arame 10 rolos a Antonio O. Baudouin.
Amostras 1 pacote a J. A. F. Azevedo.
Artigos diversos 1 cx. a Sloper Irmãos.
Bicycleta 1 cx. a Francisco Guimarães.
Cera 2 barris a Antonio Cruz & C.
Cadeiras 1 amarrado a Francisco Guimarães.
Chaminés 8 cxs. ao capitão do Porto.
Chapéos 1 cx. a F. A Beiró.
Drogas 4 cxs. a L. Moraes, 4 a Pedro Carvalho.
Espediente 11 cxs. ao commando do 2 districto.
Fazendas 2 cxs. a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a Souza Lima & C, 12 a J. A. de Mello & C
Fardamentos 1 cx. a José F. L. Miranda.
Ferragens 198 vols. a Miranda Souza & C, 460 a A. P. da Silva & C. 5 a Francisco Moreira & C.
Fumo 2 barricas a Pedro Costa, 5 cxs. a Almeida Machado & C, 5 encapados a J. Almeida & C.
Livros 2 cxs. a R. M. da Costa & Filhos, 1 a Manoel N. de Souza.
Material 12 cxs. ao chefe dos Telegraphos
Material photographico 1 cx. a Francisco F. de Lima.
Mercadorias 1 cx. á ordem, 1 ao coronel A. Almeida.
Malas 2 a J. Lopes & Duarte.
Perfumarias 1 cx. a Manoel Colaço & C, 2 a Alfredo Basto & C.
Papel 1 cx. a Banks & C, 5 encapados a S Gomes de Castro.
Papel pintado 2 cxs. a Manoel N. de Souza, 4 a R. M. da Costa & Filhos.
Pompões 1 cx. a Frederico & C.
Roupas 4 cxs. e malas a Francisco Guimarães.
Tecidos 13 vols. a Silva Neves & C, 4 a Alves de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 5... ...	156.829$852
Idem do dia 6	76.572$402
	233.402$254

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 5.......	59.924$767
Dia 6.—Diversos impostos..	7.568$526
Idem: Exportação...........	8.874$852
	76.368$145

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entradas de depositos........	26.794$000
Sahidas idem, idem..........	12.661$000
Saldo para a delegacia........	14.133$000
A pagar de liquidações e por conta..........	1.956$960

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 3...	20.472$578
Idem dos dias 4 e 5..	1.917$638
	22.390$216

Safras de Assucar e Algodão

As entradas desses dous productos nos nove primeiros mezes da presente safra (setembro a maio), comparadas com as das tres safras anteriores, apresentam o seguinte resultado:

ASSUCAR (saccos)

	1901-2	1902-3	1903-4	1904-5
Set...	114.551	10.939	27.168	9.203
Out..	328.253	87 094	167.789	84.072
Nov..	409.028	214 408	269.125	210.393
Dez..	448.612	254.152	235.638	265.638
Jan..	346.055	204.481	209.005	253.092
Fev..	361.214	171.436	187 655	223.452
Mar..	272.698	161.901	142.394	204.174
Abril	174.516	68.799	69.904	112.924
Maio.	94.430	57.541	34.644	93.677
Total	2.549.357	1.230.751	1.343.322	1.456.625

Nos nove mezes da corrente safra entraram mais 113.303 saccos de assucar do que no mesmo periodo da anterior.

ALGODÃO (saccas)

	1901-2	1902-3	1903-4	1904-5
Set...	19.919	15.769	9.860	6.405
Out..	26.387	18.246	17.215	12.720
Nov..	29.235	22.482	25.314	23.574
Dez..	36.814	40.058	29.051	27.754
Jan..	34.941	35.534	28.084	27.973
Fev..	42.400	37.555	25.326	34.301
Mar..	38.194	32.845	25.136	33.136
Abril	24.336	22.645	9.359	20.594
Maio.	14.763	23.244	6.224	16.256
Total	266.989	248.368	175.569	202.713

Nos nove mezes da corrente safra entraram mais 27.144 saccas de algodão do que no mesmo periodo da anterior.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Fagundes Varella, do norte hoje.
Moorish Prince, de Nova York hoje.
Itabira do sul amanhã.
Gutenberg, no norte amanhã.
Coblenz, do sul a 9.
Orissa, da Europa a 10.
Maranhão, do norte a 10.
Pernambuco, do sul a 10.
Thames, do sul a 11.
Inventor, de Liverpool a 12.
British Prince, de Nova York a 14.
Clyde, da Europa a 15.
Jacuhype, do sul a 15.
Orita, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
S. Francisco, do norte a 20.
Matador, de Liverpool a 21.
Cordillere, da Europa a 22.
Danube, do sul a 25.
Nile, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Santos e esc. *Cordoba*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, amanhã ás 3 h.
Rio e esc. *Gutenberg*, amanhã ás 4 horas.
Ceará, directo *Camocim*, a 9 ás 4 horas.
Rio e esc., *Maranhão*, a 10 ás 4 horas.
Manáos e esc., *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 10 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orissa*. a 10 ás 12 horas
Southampton e esc. *Thames*, a 11 ás 12 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
Liverpool e esc *Orita*, a 17 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc, *Danube*, a 25 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*. varios generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, varios generos.
Vapor allemão *Cordoba*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueguense *Favorit*, madeira.
Barca norueguense *Crown*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca allemã *Gudrim*, varios generos.

DIA 6. —ENTRADA

Santos e esc., 6 dias, vapor inglez *Byron*, de 2526 tons, commandante A. Cadogan, equipagem 64, carga v. generos: Julius von Sohsten.

SAHIDA

Nova York e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para Europa no vapor francez *Chili*, no dia 5 do corrente:
DAKAR—John Monroria, Prince William, Jock Robents, Jock Saragá, Tom Neiryook, John Wesby, Sinn Poorfellon, Jock Scobreize e John Davis.
LISBOA—Joaquim F. Guedes, Cezar S. Coelho, Miguel Palmieri, Manoel E. Simões, sua senhora, 1 filho e 1 creada, Octavio Lima, Romulo V. Xeixas, dr. Alberto Rangel, João A. Alves da Silva, sua senhora e 1 filho, Nielo Olsen, José Vaz e sua senhora, Francisco A. Pacheco e sua senhora. dr. Manoel G. da S. Pinto e sua senhora, Thomaz V. Seixas, Antonio C. Lima, Balthazar M. Salgues, Manoel P. dos Santos, José P. Marques, sua senhora e 1 cunhada. Francisco A. Cabral, sua senhora e 1 filho.
BORDEAUX—Carlo Marcillio, Charles Dreyfuz, monsenhor Marcolino P. Amaral e Jacques Klein.
Para o sul no vapor nl. *Desterro*:
MACEIO'—Semeão de Oliveira e Souza, Manoel de A. Farias, José A. dos Santos, alferes Boaventura Abreu e 1 creado, José Torquato, 1 ex-praça e 1 mulher.
BAHIA—José Pedro, C. Ruoff, João C. Barbosa, M. O. Ramos, Manoel Monte, Maximiano Sacramento, d. Annunciada Fragoso.
VICTORIA—Dr. Uriel J. de Sá e Maximino Betzold.
RIO—Dr. José Bezerra, dr. Antonio Vicente, dr. Antonio Borba, Antonio Bezerra, Francisco Lemos, d. Clara L. da Silva, dr. José M. Cardim, João B. da Silva, José Martins de Menezes, Lourenço S. Marques, Luiz M. Araujo, dr. Ernesto Alecrim, Domingos Dias Corrêa, alferes Cornelio O. Kuhn, 1 creado e praça e Antonio B. da Silva.

Fundos Publicos

No dia 31 de Maio effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro as seguintes vendas:

Apol. geraes de 5 % : 1 a...	1:015$000
Ditas (miudas): 5:500$, 1:600$, 500$ á razão de...	1:000$000
Emprestimo de 1895: 33 a.........	1:000$000
Emprestimo de 1903: 10 a....... ..	936$000
Inscripções de 3 %: 8 a.........	955$000
Ditas: 6 a.........................	956$000
Ditas (nom): 500$, 600$ á razão de	952$000
Apol. do Estado de Minas 18 a...	786$000
Apol. Est. do Rio (4 %): 100, 11 a.	64$000

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na razão de 1000 por acção.
Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.
Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.
Recife, 5 de junho de 1905.

Reforma Judiciaria
Vende-se no escriptorio desta Empresa

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO............................	Rs.	8:000.000$000
CAPITAL REALISADO............................	Rs.	2:671.450$000

BALANÇO, EM 31 DE MAIO DE 1905

ACTIVO		PASSIVO	
Accionistas	5:328 550$000	Capital.....................	8:000.000$000
Lettras descontadas......	446.689$490	Fundo de reserva..........	246.666$070
Contas correntes caucionadas, etc	2:886.807$780	Obrigações a pagar a praso fixo.................	1:320.779$050
Caução da Directoria.....	20.000$000	DEPOSITOS:	
Diversas agencias.........	788.742$350	Contas correntes de movimento, com aviso e a praso....................	614.873$130
Valores depositados.......	1:440.629$360	Diversas garantias e depositos voluntarios....	1:440.629$360
Diversas contas...........	1:592 991$030	Diversas agencias.........	172.459$490
Lettras a receber..........	2:856.266$870	Diversas contas...........	4:028.737$230
Consolidados inglezes £ 15.500, depositados em Londres............	312.000$000	Dividendos: saldos a pagar.....................	1.958$200
CAIXA			
Em moeda corrente.....	673.425$650		
Rs.	16:346.102$530	Rs.	16:346.102$530

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Junho de 1905.
William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

ILEGIVEL